

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE CACONDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000218-95.2020.8.26.0103

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A., USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA., NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA., JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER, GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA e MARCOS DO AMARAL MESQUITA,** denominado **GRUPO ITAIQUARA,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **janeiro a março de 2021.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACONDE DO ESTADO DE SÃO PAULO	1
I. INTRODUÇÃO	4
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO DAS FILIAIS	6
I.2. CRISE FINANCEIRA	11
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	12
II.1. CONSOLIDADO – GRUPO ITAIQUARA	13
A. BALANÇO PATRIMONIAL	13
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
C. FLUXO DE CAIXA	33
D. FUNCIONÁRIOS	39
E. IMPOSTOS	41
F. DEMAIS RELATÓRIOS	42
II.2. PRODUTORES RURAIS	42
V.2.1. GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA	43
A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL	43
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	45
C. FUNCIONÁRIOS	46
D. LIVRO CAIXA	46
II.2.2. JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER	47
A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL	47
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (ano 2016 a 2019)	49
C. FUNCIONÁRIOS	50
D. LIVRO CAIXA	50
E. BALANÇO PATRIMONIAL (ano 2020/2021)	51
F. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (ano 2020/2021)	56
II.2.3. MARCOS DO AMARAL MESQUITA	58
A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL	58
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	61

C. FUNCIONÁRIOS	62
D. LIVRO CAIXA	62
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	63
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	86
IV. PENDÊNCIAS	88
V. DILIGÊNCIA	89
VI. CONCLUSÃO.....	100
VII. ENCERRAMENTO	102

I. INTRODUÇÃO

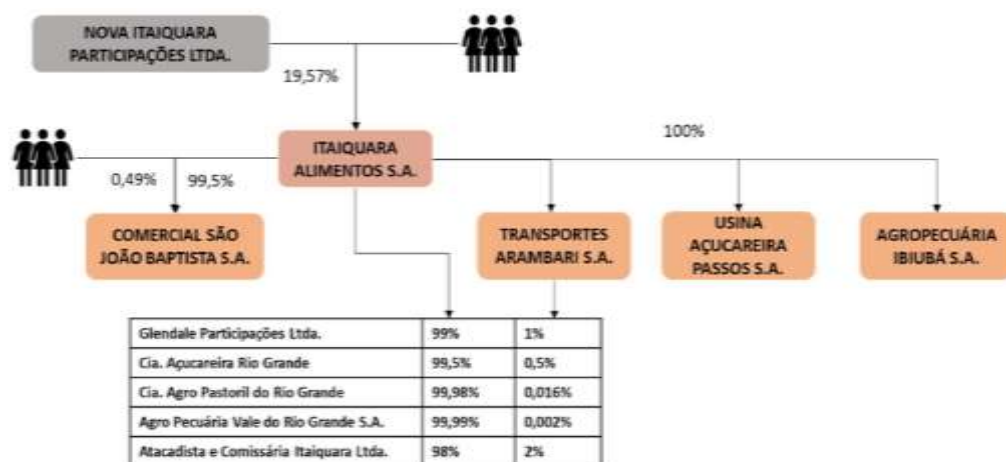
1. O **GRUPO ITAIQUARA** foi fundado no ano de 1909, por João Baptista de Lima Figueiredo, com a constituição da Usina Itaiquara (atual Itaiquara Alimentos S.A.), que teve suas atividades iniciadas no ano de 1911.

2. Na década de 1950, a Usina Itaiquara introduziu a fabricação de fermento biológico fresco para panificação em sua produção, e posteriormente, introduziu a produção de fermento em pó químico para massas e bolos, se consolidando no mercado nacional pela fabricação de fermento biológico, aditivos para panificação e açúcar.

3. Atualmente o **GRUPO ITAIQUARA** atua em diversos mercados, estando composto pelas seguintes empresas e produtores rurais:

- Nova Itaiquara Participações Ltda.: Empresa patrimonial, controladora da Itaiquara Alimentos S.A. (Recuperação Judicial Deferida)
- Itaiquara Alimentos S.A.: Empresa controladora e sócia majoritária das demais empresas do grupo, constituída em 1941, com atuação no ramo sucroalcooleiro. (Recuperação Judicial Deferida)
- Usina Açucareira Passos S.A.: Adquirida em 1969, para a fabricação de fermento, contando com equipamentos nacionais e projetos e tecnologias próprias. (Recuperação Judicial Deferida)
- Companhia Açucareira Rio Grande: Adquirida em 1978 com o objetivo de fabricação de fermento. (Recuperação Judicial Deferida)
- Comercial São João Baptista S.A.: Tem por objeto a exploração do comércio geral, por atacado e varejo de produtos alimentícios em geral, tendo até 2016 a denominação social de Comercial Lima Figueiredo S.A. (Recuperação Judicial Deferida)

- Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A.: Constituída com o objetivo de criação de bovinos para corte e o cultivo de cana-de-açúcar. (Recuperação Judicial Deferida)
- Atacadista e Comissária Itaquara Ltda.: Tem por objetivo social a comercialização de produtos agrícolas, combustíveis e artigos de borrachas. (Recuperação Judicial Deferida)
- Marcos Do Amaral Mesquita (Recuperação Judicial Deferida)
- João Guilherme Figueiredo Whitaker (Recuperação Judicial Deferida)
- Guilherme Whitaker Lima Silva (Recuperação Judicial Deferida)
- Transportes Arambari S.A.: Constituída em meados de 2005, visando o transporte de cargas. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Companhia Agro Pastoril do Rio Grande: Constituída no final do ano de 2005 para o cultivo de cana-de-açúcar. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Agropecuária Ibiubá S.A.: Tem por objetivo a atividade agrícola e pecuária, além da participação em outras sociedades. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Maria Aparecida Gianetti Gonzaga De Lima Silva **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Maria Olivia Roxo Nobre Do Amaral **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Glendale Participações Ltda.: Adquirida no início de 2013, tem por objetivo a participação em outras sociedades e administração de bens próprios e de terceiros. **(Recuperação Judicial Indeferida)**



I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO DAS FILIAIS

4. O quadro societário da **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, está composto por:

ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.							
Capital Social - R\$ 33.000.000,00 dividido em 315.800.700 ações sem valor nominal, sendo 113.420.340 Ordinárias (com direito a voto) e 202.380.360 Preferenciais(sem direito)							
A C I O N I S T A	ORDINÁRIAS NOMINAT		PREF. NOMINATIVAS		Total de Ações Possuídas	Capital Integralizado	
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor R\$	%
JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER	30	0,00%	-	0,00%	30	3,13	0,0000%
ANA MARIA WHITAKER DE SOUZA DIAS	12.602.258	11,11%	21.507.760	10,63%	34.110.018	3.564.370,17	10,8010%
JOAQUIM AUGUSTO BRAVO CALDEIRA	6.301.130	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
MARIA LOURDES BRAVO CALDEIRA NEVES	6.301.127	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.954	1.884.481,20	5,7110%
MARIA ESMERIA B.C.AMARAL MESQUITA	6.301.127	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.954	1.884.481,20	5,7110%
JOÃO BAPTISTA BRAVO CALDEIRA	6.301.130	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
MARIA LÚCIA DE ABREU SAMPAIO DORIA	6.301.122	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.949	1.884.480,68	5,7110%
MARIA ILIDIA WHITAKER LIMA SILVA	6.301.130	5,56%	10.753.880	5,31%	17.055.010	1.782.185,19	5,4010%
GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
CHRISTINA WHITAKER DE LIMA SILVA VIDIGAL	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
IZABEL WHITAKER L.SILVA PRATOLA	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
TERESA BRAVO CALDEIRA GABRIEL	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
BEATRIZ BRAVO CALDEIRA	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.	2.362.923	2,08%	4.399.810	2,17%	6.762.733	706.680,48	2,1410%
FERNANDO CAMARGO DE SOUZA DIAS	4	0,00%	-	-	4	0,42	0,0000%
MARCOS DO AMARAL MESQUITA	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
PAULO DE BARROS WHITAKER NETO	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
ROBERTO DE ABREU SAMPAIO DORIA JR.	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
LUIS GUILHERME VILLARES WHITAKER	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
GLEN ANDERSON BEEBY	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
ALEXANDRE DE ABREU SAMPAIO DÓRIA	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA	37.018.890	32,64%	65.993.074	32,61%	103.011.964	10.764.367,54	32,6190%
ARIRI PARTICIPAÇÕES LTDA	12.602.224	11,11%	21.507.760	10,63%	34.109.984	3.564.366,61	10,8010%
T O T A I S	113.420.340	100,00%	202.380.360	100,00%	315.800.700	33.000.000,00	100,00%

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Ademais, a **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas as empresas destacadas possuem movimentação:

CNPJ	Endereço
72.111.321/0001-74	Fazenda Itaiquara, s/n, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.321/0002-55	Rua Frei Egidio Laurent, 203, Vila Dos Remédios, Osasco, São Paulo, CEP 06298-020
72.111.321/0003-36	Rua Senador Antonio Lacerda Franco, 168, Jardim Do Lago, Campinas, São Paulo, CEP 13024-500
72.111.321/0004-17	Rua Marques de Pombal, 948, 958, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14080-100
72.111.321/0005-06	Rua Maestro Gabriel Migliori, 279, Limão, São Paulo, São Paulo, CEP 02712-140
72.111.321/0006-89	Rua Formosa, 39, Condomínio Portal S, Emiliano Perneta, Pinhais, Paraná, CEP 83325-070
72.111.321/0007-60	Rua Francisco de Sousa e Melo, 1590, G3, Armazém 1, Cordovil, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 21010-410
72.111.321/0008-40	Rua Carlos Pena Filho, 115, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP 50850-030
72.111.321/0009-21	Rua Texaco, 735, Jardim Piemonte, Betim, Minas Gerais, CEP 32689-350
72.111.321/0010-65	Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1403, Depósito 21, Sarandi, Porto Alegre, CEP 91150-010
72.111.321/0011-46	Rua Itagiba, 330, L13a15 Gal 07, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42700-130
72.111.321/0012-27	Fazenda Fortaleza, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.321/0013-08	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
72.111.321/0015-70	Av. Beberibe, 595, Encruzilhada, Recife, Pernambuco
72.111.321/0016-50	Fazenda Areias, Fortaleza de Minas, Minas Gerais
72.111.321/0017-31	Rua Bahia, 1089, Londrina, Paraná
72.111.321/0018-12	Rua Padre Francisco Pinto, 285, Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP 60020-290
72.111.321/0019-01	Fazenda São Manoel do Pitumbi, Casa Branca, São Paulo, CEP: 13700-000
72.111.321/0020-37	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
72.111.321/0021-18	Fazenda Itaiquara-Hangar, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.321/0022-07	Fazenda Campo Alegre, Mococa, São Paulo, CEP 13730-330
72.111.321/0023-80	Rua Pedro Gonçalves Laranja, 94, Cobilândia, Vila Velha, CEP 29111-601
72.111.321/0024-60	Fazenda Chapadão Alegre, Correntina, Bahia, CEP 47650-000

5. O quadro societário da **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.**, está composto por:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A. em Recuperação Judicial

CNPJ : 72.111.370/0001-07
Fazenda Itaiquara, s/n, Zona Rural, CEP 13760-000, Tapiratiba, São Paulo

Capital Social - R\$ 15.574.406,86 dividido em
15.724.407 ações Ordinárias, Nominativas sem valor nominal

Nº de Ordem	A C I O N I S T A	Ordinárias, Nominativas		Capital Integralizado	
		Quantidade	%	Valor R\$	%
1	Itaiquara Alimentos S.A.	15.646.381	99,504%	15.504.740,79	99,504%
2	Mário Cunha Rezende (Espólio)	30.840	0,196%	27.535,71	0,196%
3	Celso Camargo Figueiredo (Espólio)	19.710	0,125%	17.598,21	0,125%
4	Antonio Pedro Biajotto (Espólio)	5.704	0,036%	5.092,86	0,036%
5	Joaquim Augusto Bravo Caldeira	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
6	Maria Lourdes Bravo Caldeira Neves	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
7	Maria Esmeria B.C.Amaral Mesquita	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
8	João Baptista Bravo Caldeira	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
9	Maria Lúcia de Abreu Sampaio Doria	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
10	Francisco de Paula (Espólio)	2.108	0,013%	1.882,14	0,013%
11	Manuel Roberto Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
12	Teresa Bravo Caldeira Gabriel	760	0,005%	678,57	0,005%
13	Beatriz Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
14	Ricardo Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
15	João Guilherme Figueiredo Whitaker	478	0,003%	426,79	0,003%
16	Ana Maria Whitaker de Souza Dias	478	0,003%	426,79	0,003%
17	Maria Ilidia Whitaker Lima Silva	239	0,002%	213,39	0,002%
18	Guilherme Whitaker Lima Silva	80	0,001%	71,43	0,001%
19	Christina Whitaker de Lima Silva Vidigal	80	0,001%	71,43	0,001%
20	Izabel Whitaker L.Silva Pratola	79	0,001%	70,54	0,001%
T O T A I S		15.724.407	100,00%	15.574.406,86	100,00%

- Ademais, a **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas as empresas destacadas possuem movimentação:

CNPJ	Endereço
72.111.370/0001-07	Fazenda Itaiquara, s/n, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.370/0005-30	Rua Francisco de Sousa e Melo, 1590, G3, Armazém 1, Cordovil, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 21010-410
72.111.370/0011-89	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
72.111.370/0012-60	Rua Formosa, 69, Condomínio Portal S, Emiliano Pernet, Pinhais, Paraná, CEP 83325-070
72.111.370/0013-40	Rua Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 3535, Tubarão-SC, CEP 88704-762
72.111.370/0014-21	Rua Dona Francisca, 11179 - Galpão 1, Bairro: Zona Industrial Norte, Joinville - SC, CEP: 89219-615
72.111.370/0015-02	Rodovia Raposo Tavares, 102, Lote D e E, Bairro: Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba - SP, CEP: 18052-775
72.111.370/0016-93	Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 592 - Quadra 17 - Lote 20, Bairro Serraria, São José - SC, CEP: 88113-130
72.111.370/0017-74	Av. Ailton Borges da Silva, nº 2455 - Distrito Industrial, Uberlândia - MG, CEP: 38402-100
72.111.370/0018-55	Rua Maceió, 23, São Joao Batista do Glória. MG, CEP: 37920-000
72.111.370/0019-36	Q CSG 14, Taquatinga, Brasília, DF, CEP: 72035-514
72.111.370/0020-70	Rua Pioneiro Manoel Esteves, 146, Maringá -PR, CEP 87066-001
72.111.370/0021-50	Rua Henrique Dias, Lote 21/2, Uvaranas, Ponta Grossa-PR - CEP: 84025-050
72.111.370/0022-31	Rua Manoel Feliciano de Oliveira, 1340, Nova Imirim, Praia Grande-SP, CEP: 11717-032
72.111.370/0023-12	Av. Jaguaré, 818, galpão 18, Jaguaré, São Paulo-SP, CEP: 05346-000
72.111.370/0024-01	Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1369, Depósito 21, Sarandi, Porto Alegre, CEP 91150-010
72.111.370/0025-84	Rod. BR158, Pinheiro Machado, Santa Maria -RS, CEP: 978030-660
72.111.370/0026-65	Av. Marginal quadras 44 a 48, Valparaíso de Goiás, GO, CEP: 72872-003
72.111.370/0027-46	Rua Itagiba, 330, L13a15 Gal 07, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42700-000
72.111.370/0028-27	Av. Arthur Thomas,1725 Rodocentro, Londrina, PR, CEP: 86065-000
72.111.370/0029-08	Av. Deputado Renato Azeredo, 1971, São Conrado, Três Corações, MG, CEP: 37410-000

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

6. O quadro societário da **AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**, está composto por:

AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A. em Recuperação Judicial CNPJ Nº 23.278.278/0001-20 Fazenda São José da Colina, s/n, Zona Rural, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-013 RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 15.470.732,00 DIVIDIDO EM 41.543.732 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	41.537.972	15.470.321,56
2	TRANSPORTES ARAMBARÍ S.A.	5.760	410,44
	TOTAL	41.543.732	15.470.732,00

7. O quadro societário da **USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.**, está composto por:

USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A. em Recuperação Judicial CNPJ Nº 23.272.271/0001-00 Fazenda Soledade, s/n, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.900-013 RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 4.870.018,11 DIVIDIDO EM 349 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	349	4.870.018,11
	TOTAL	349	4.870.018,11

8. A **USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas a empresa destacada possui movimentação:

CNPJ	Endereço
23.272.271/0001-00	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
23.272.271/0004-44	Rua sem nome, Coimbras, Passos, Minas Gerais

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

9. O quadro societário da **ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.**, está composto por:

Atacadista e Comissária Itaiquara Ltda em Recuperação Judicial CNPJ Nº 72.111.339/0003-38 ESTRADA PASSOS A USINA PASSOS KM 8.6, ZONA RURAL, PASSOS, MINAS GERAIS, CEP: 37900-013 RELAÇÃO DE COTISTAS - CAPITAL R\$ 600.000,00 DIVIDIDO EM 1.500.000 QUOTAS			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	Quotas	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	1.470.000	588.000,00
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	30.000	12.000,00
	TOTAL	1.500.000	600.000,00

10. O quadro societário da **COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE**, está composto por:

COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE em Recuperação Judicial CNPJ Nº 23.280.308/0001-33 Fazenda Rio Grande, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-568 RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 4.750.000,00 DIVIDIDO EM 1.000 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	995	4.727.500,00
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	5	22.500,00
	TOTAL	1.000	4.750.000,00

11. O quadro societário da **NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, está composto por:

NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.em Recuperação Judicial CNPJ Nº 14.102.239/0001-87 Fazenda Itaiquara, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000 RELAÇÃO DE QUOTISTAS - CAPITAL R\$ 100,00 DIVIDIDO EM 10.000 QUOTAS			
Nº DE ORDEM	QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR EM R\$
1	FERNANDO AUGUSTO REHDER QUINTELLA	3.333,00	33,33
2	FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS	1.667,00	16,67
3	MARCOS DO AMARAL MESQUITA	1.667,00	16,67
4	GUILHERME WHITAKER DE LIMA E SILVA	1.667,00	16,67
5	PAULO DE BARROS WHITAKER NETO	833,00	8,33
6	MARCELO BRAVO CALDEIRA	833,00	8,33
	TOTAL	10.000,00	100,00

I.2. CRISE FINANCEIRA

12. As dificuldades financeiras tiveram início no ano de 2007, quando se instaurou a crise no mercado sucroalcooleiro brasileiro, sendo agravada no segundo semestre de 2008, com a crise do Subprime, comprometendo a concessão de crédito no mercado financeiro, época em que o grupo investia na implantação da Destilaria e na ampliação da lavoura de cana-de-açúcar, impactando diretamente no capital de giro.

13. Em virtude da necessidade de recursos de terceiros para a manutenção da operação, o grupo se submeteu a empréstimos/financiamentos a elevados juros, além do desequilíbrio cambial, que aumentou drasticamente a dívida.

14. Em 2012, o grupo decidiu colocar a Usina Açucareira Passos S.A a venda, e em dezembro do mesmo ano, prestes ao controle da usina ser assumido por uma companhia indiana, a compradora teve problemas na bolsa de valores de Cingapura, rescindindo a intenção de compra. A partir de tal ocorrido, o grupo deixou de honrar suas dívidas bancárias, focando os pagamentos na operação, quitando apenas as obrigações com funcionários e colaboradores.

15. Diante de tais dificuldades, na data 12 de outubro de 2019, o grupo ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, sendo deferido em 11 de novembro de 2019 para as empresas: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A., USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA, NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA., JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER, GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA e MARCOS DO AMARAL MESQUITA, tendo as demais TRANSPORTES ARAMBARI S.A., COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO GRANDE, AGROPECUÁRIA IBIUBÁ S.A., GLENDALE PARTICIPAÇÕES LTDA., MARIA APARECIDA GIANETTI GONZAGA DE LIMA SILVA, e MARIA OLIVIA ROXO NOBRE DO AMARAL MESQUITA, indeferido.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

17. A situação operacional e financeira do **GRUPO ITAIQUARA – CONSOLIDADO** é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

18. A situação operacional e financeira dos **PRODUTORES RURAIS** é apresentada a partir da análise dos documentos

solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência, como segue: **(A)** Informação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado; **(C)** Funcionários; **(D)** Livro Caixa; **(E)** Balanço Patrimonial; e, **(F)** Demonstração do Resultado do Exercício.

19. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de outubro a dezembro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a março de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

II.1. CONSOLIDADO – GRUPO ITAIQUARA

20. Cabe mencionar que os saldos analisados dos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, ambos consolidados, contemplam somente empresas do **GRUPO** que estão abrangidas no polo da Recuperação Judicial.

- Nova Itaiquara Participações Ltda.
- Itaiquara Alimentos S.A.
- Usina Açucareira Passos S.A.
- Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A.
- Comercial São João Baptista S.A.
- Companhia Açucareira Rio Grande
- Atacadista e Comissária Itaiquara Ltda.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

21. Importante ressaltar que, conforme reportado anteriormente, segundo os gestores: “... o balancete anual do Grupo Itaiquara de 2020 não é auditado e, portanto, poderá haver algum apontamento futuro da auditoria que resultará em alteração contábil.” Assim, para o período abrangido

por este relatório, observa-se reprocessamento nos dados contábeis de dezembro de 2020, dos quais, após ajustes, o **Ativo Total** apresentou acréscimo de R\$ 543.000 (quinhentos e quarenta e três mil reais), decorrente do aumento de **partes relacionadas** no montante de R\$ 595.000 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), e redução de R\$ 52.000 (cinquenta e dois mil reais), relativos a **adiantamento a fornecedores**. No **Endividamento**, apresentou aumento de R\$ 543.000 (quinhentos e quarenta e três mil reais), relativos a **partes relacionadas**.

22. Para o período analisado neste relatório, observa-se no primeiro trimestre de 2021, aumento de R\$ 4.706.000 (quatro milhões, setecentos e seis mil reais), no ativo total, decorrente principalmente pelo aumento de **Ativo Biológico e Impostos a Recuperar**, e redução dos **Estoques**, encerrando com o montante de R\$ 1.050.600.000 (um bilhão, cinquenta milhões, seiscentos mil reais).

23. As rubricas mais representativas que compõem o ativo total, em março de 2021, são:

- **Imobilizado:** Representa 58% do ativo total, em março de 2021, equivalente ao saldo líquido de depreciação, de R\$ 611.369.000 (seiscentos e onze milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais), dos quais, 60% são relativos aos bens patrimoniais alocados na **ITAIQUARA ALIMENTOS**.
 - Foram disponibilizados os relatórios da movimentação do ativo imobilizado do **GRUPO**, constando para o trimestre de 2021:
 - Aquisição na importância de R\$ 5.038.827 (cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais), dos quais 58% referem-se à adiantamentos para imobilização, 27% a culturas permanentes, 6% a instalações, maquinismo, veículos, marcas e patentes, móveis e utensílios, relativos à empresa **ITAIQUARA**

ALIMENTOS, e 8% a compra de veículos na empresa **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**.

- Baixa no montante de R\$ 12.163.209 (doze milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e nove reais), relativo à máquinas e equipamentos agrícolas e veículos, principalmente na empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**. Foram disponibilizados as notas fiscais das vendas dos imobilizados, no total de R\$ 3.070.300 (três milhões, setenta mil, trezentos reais). Conforme: “*r. decisão proferido pelo D. Juízo Recuperacional (fls. 38964/38967), o pedido supramenciona perdeu objeto por conta do julgamento dos embargos de declaração propostos pelo Grupo Itaiquara (fls. 37672/37677), os quais foram acolhidos, após parecer favorável da administração judicial, “para considerar válidas as previsões referentes aos atos de alienações e/ou onerações pelas Recuperandas (especialmente as Cláusulas 1.2.33, 3.2, 4.1 e 4.1.1), sendo certo que somente os atos de alienação/oneração que estejam fora dos parâmetros mencionados, serão precedidos de autorização judicial, nos termos do artigo 66 da Lei n.11.101/05.” Assim, esta subscritora aguarda os documentos restantes do montante baixado.*”
- Depreciação sobre os bens patrimoniais, no valor de R\$ 1.418.071 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil e setenta e um reais).
- **Impostos a Recuperar e Diferidos:** Alocados no curto e no longo prazo, representaram conjuntamente 19% do ativo total, em março de 2021, somando R\$ 202.683.000 (duzentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais).
 - No curto prazo, apresentou no primeiro trimestre de 2021, aumento de R\$ 5.173.000 (cinco milhões, cento e setenta e três mil reais), relativos principalmente ao reconhecimento do crédito de Cofins, na Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, totalizando saldo

compensável de R\$ 25.731.000 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil reais), onde 87% do saldo pertence a **ITAIQUARA ALIMENTOS**, sendo a maior parte composto por ICMS e Impostos e Contribuições REFIS.

- No longo prazo, não houve variação no período analisado, permanecendo com saldo de R\$ 176.952.000 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais) em março de 2021, relativos a impostos diferidos, sendo que 88% do saldo está registrado na **ITAIQUARA ALIMENTOS**, equivalente ao montante de R\$ 155.303.000 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e três mil reais), dos quais, 74% referem-se ao IRPJ e 26% a CSLL.
- **Investimentos:** Sem apresentar variação no semestre analisado, permanece em março de 2021, com saldo de R\$ 72.914.000 (setenta e dois milhões, novecentos e quatorze mil reais), onde 76% referem-se a investimento na empresa **CIA. AGROPASTORIL** e 23% na empresa **AGROPECUÁRIA IBIUBA S.A.**
- **Ativo Biológico:** Nota-se aumento de R\$ 11.161.000 (onze milhões, cento e sessenta e um mil reais), no primeiro trimestre de 2021, relativos principalmente a Gastos Safra – Passos e Gastos Safra - Itaiquara, perfazendo 6% do ativo total, equivalente a R\$ 63.648.000 (sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), integralmente registrado na **ITAIQUARA ALIMENTOS**, estando composto por:

Em milhares de reais - R\$

Ativo Biológico	mar/21
TRATOS CULTURAIS - ITAIQUARA	22.736
TRATOS CULTURAIS - PASSOS	17.765
ATIVO BIOLOGICO - UAP (Canavial abr/2011)	14.379
GASTOS SAFRA - PASSOS	7.755
GASTOS SAFRA - ITAIQUARA	2.803
(-)PROVISAO PERDA DO VALOR ATIVO BIOLOGICO	- 1.789
TOTAL	63.648

- **Partes Relacionadas:** Alocado no ativo não circulante, onde, tais recebíveis auferiram decréscimo de R\$ 324.000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), em março de 2021, totalizando R\$ 11.853.000 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), sendo composto por: 52,1% **JOAQUIM AUGUSTO B. CALDEIRA E OUTROS**, 39,7% **SERVITA-SERV. EMPREIT. RURAIS**, 7,6% **TRANSPORTE ARAMBARI** e 0,5% **AGROPECUARIA IBIUBA S.A.**, e 0,1% **CBF INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DERIVADOS S.A.**
 - Nota-se que houve decréscimo nas **Partes Relacionadas** no passivo não circulante, no montante de R\$ 379.000 (trezentos e setenta e nove mil reais), em março de 2021, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 16.245.000 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), das quais, 63% pertencem a empresa **CIA AGRO PASTORIAL** e 37% **AGROPECUÁRIA IBIUBA**.
 - Observa-se, que ao considerar as partes relacionadas do ativo (a receber), menos o passivo (a pagar), resulta no saldo líquido devido a empresas do **GRUPO**, de R\$ 4.392.000 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil reais), em março de 2021.

24. No primeiro trimestre de 2021, os **Estoques** apresentaram decréscimo de R\$ 15.187.000 (quinze milhões, cento e oitenta e sete mil reais), decorrente em maior parte da Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, relativos principalmente a redução de produtos acabados e almojarifado geral, totalizando R\$ 25.858.000 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), dos quais 82% pertencem a **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

- Foram disponibilizados relatórios de suporte dos estoques, de forma sintética, das Recuperandas: **ITAIQUARA ALIMENTOS**, **USINA AÇUCAREIRA**, **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA** e **ATACADISTA**

COM. ITAIQUARA, encerrando o trimestre analisado, na monta de R\$ 16.481.000 (dezesesseis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais), condizente com o saldo na contabilidade, nas alíneas Estoques – produtos acabados e/ou revenda, distribuídos conforme abaixo:

Em milhares de reais - R\$	
Estoques - produtos acabados/Revenda	mar/21
Itaiquara Alimentos	12.371
Comercial São João Baptista	1.702
Usina Passos	2.407
Total	16.481

25. Os **Adiantamentos a Fornecedores** apresentaram aumento de R\$ 619.000 (seiscentos e dezenove mil reais), em março de 2021, totalizando R\$ 20.488.000 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais), sendo 92% representado pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**, principal responsável pelo acréscimo da rubrica.

- O Adiantamento é o pagamento feito antecipadamente pela empresa, a seus fornecedores, na aquisição de mercadorias, insumos e bens, sendo baixados quando da entrega acordada entre as partes.

26. As **Duplicatas a Receber** corresponderam a 2% do ativo total de março de 2021, tendo apresentado acréscimo de R\$ 3.893.000 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil reais), em consequência principalmente do aumento de Duplicatas a Receber, na Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, encerrando o primeiro trimestre de 2021, com saldo consolidado de R\$ 17.662.000 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais), dos quais, 51,7% pertencem a **ITAIQUARA ALIMENTOS**, 47,5% **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, 0,4% **ATACADISTA**, 0,2% **USINA PASSOS** e 0,2% **AGRO PECUÁRIA**.

- Foram disponibilizados relatórios de contas a receber:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **ITAIQUARA ALIMENTOS**, condizente com o saldo contábil na alínea Duplicatas a Receber – Itaiquara de R\$ 6.384.063 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e três reais), sendo 42% a receber da empresa DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A., 7% Filippi Distr. Alim. Ltda. ME, 5% Carrefour Com. e Ind. Ltda, e o restante à diversas empresas, conforme composição abaixo, e Notas a Receber – Itaiquara de R\$ 2.615.476 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), e na contabilidade constou R\$ 380 (trezentos e oitenta reais), a menor.

Em milhares - R\$

Clientes	mar-21	%
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	2.677	42%
FHILIPPI DISTR.ALIM.LTDA.ME	431	7%
CARREFOUR COM E IND LTDA	350	5%
DISTR.IMP.EXP.FERM.CAMPINAS LT	285	4%
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	120	2%
CD CENTRAL MINEIRA ATAC LTDA	115	2%
ADRI PAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	103	2%
NELSON RODRIGUES FROES PANIFICAÇÃO EPP	99	2%
ARCFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	96	1%
CIPA-MTZ INDL.PRODS.ALIMENTARES LTDA	91	1%
Demais clientes	2.018	32%
Total	6.384	100%

- **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, condizente com o saldo contábil na alínea Duplicatas a Receber de R\$ 9.202.984 (nove milhões, duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo 23% relativos a recebíveis do Atacadão S.A. e o restante relativos a diversos clientes, conforme abaixo:

Em milhares - R\$

Cientes	mar-21	%
ATACADAO S A	2.101	23%
AMORIX ALIMENTOS LTDA	239	3%
PEPSICO DO BRASIL IN E COM DE AL LTDA	220	2%
ADRIPAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	192	2%
FERMENTO GOOD INSTANT LTDA	175	2%
CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA	132	1%
DISTR.IMP.EXP.FERM.CAMPINAS LT	127	1%
GUIRADO REP E COMERCIO LTDA	117	1%
M DIAS BRANCO S A IND E COM DE ALIM	116	1%
FHILIPPI DISTR.ALIM.LTDA.ME	107	1%
Demais clientes	5.677	62%
Total	9.203	100%

- **USINA AÇUCAREIRA** condizente com o saldo contábil na alínea de Notas a Receber, de R\$ 89.144 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), sendo 48% relativo a Ipiranga Agroindustrial S.A., 47% a Armazem Brasil Ltda., e o restante demais clientes, conforme abaixo:

Em milhares - R\$

Cientes	mar-21	%
IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.	43	48%
ARMAZEM BRASIL LTDA	41	47%
CASA TELLES CEREAIS LTDA	2	2%
TEXAS ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	2	2%
Demais clientes	1	1%
Total	89	100%

- Importante ressaltar que, a rubrica de **Duplicatas a Receber**, é composta por: Duplicatas a receber, Notas a receber, Uso de marcas a receber, Arrendamentos a receber, e entre outros, dos quais, foram disponibilizados relatórios de suporte somente de Duplicatas a receber e Notas a receber.

27. A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** é composta pelas alíneas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Depósito em

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Trânsito, Aplicações Financeiras e Cheques Devolvidos. No primeiro trimestre de 2021, observa-se que as disponibilidades apresentaram aumento de R\$ 3.231.000 (três milhões, duzentos e trinta e um mil reais), perfazendo o saldo de R\$ 7.206.000 (sete milhões, duzentos e seis mil reais), dos quais, 69,7% pertencem a **AGRO PECUARIA**, 15,1% **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, 13,9% a **ITAIQUARA ALIMENTOS**, e 1,4% **USINA PASSOS**.

- Extratos bancários:

- **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA:** os extratos bancários somaram -R\$ 930.353 (novecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais negativos), em março de 2021, enquanto os registros contábeis totalizaram -R\$ 830.950 (oitocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais negativos), onde a divergência de R\$ 99.403 (noventa e nove mil, quatrocentos e três reais), refere-se ao saldo do Banco Bradesco e Siscoob, dos quais, apresentaram conciliações e para o Banco Bradesco, descritos como regularizado em abril de 2021.
- **ITAIQUARA ALIMENTOS:** a somatória dos extratos bancários montou R\$ 110.331 (cento e dez mil, trezentos e trinta e um reais), em março de 2021, enquanto os registros contábeis totalizaram R\$ 600.654 (seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), estando à variação entre os saldos, suportada pela conciliação contábil/financeira, que apresenta acertos a serem efetuados em abril de 2021.
- **USINA AÇUCAREIRA:** somou R\$ 3.647 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais), em março de 2021, e na contabilidade constou R\$ 86.026 (oitenta e seis mil e vinte e seis reais), onde, tais divergências entre os saldos, estão suportados pelas conciliações.
- **AGRO PECUÁRIA:** a somatória dos extratos bancários atingiu valor de R\$ 5.018.538 (cinco milhões, dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais), em março de 2021, apresentando variação de R\$ 32 (trinta e

dois reais), a menor na contabilidade, relativo ao saldo do Banco SISCOOB.

28. A rubrica de **Outros Créditos**, apresentou aumento de R\$ 1.368.000 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), em março de 2021, decorrente principalmente de adiantamentos a empregados, na Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 1.772.000 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil reais), dos quais, 90,7% pertencem a **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

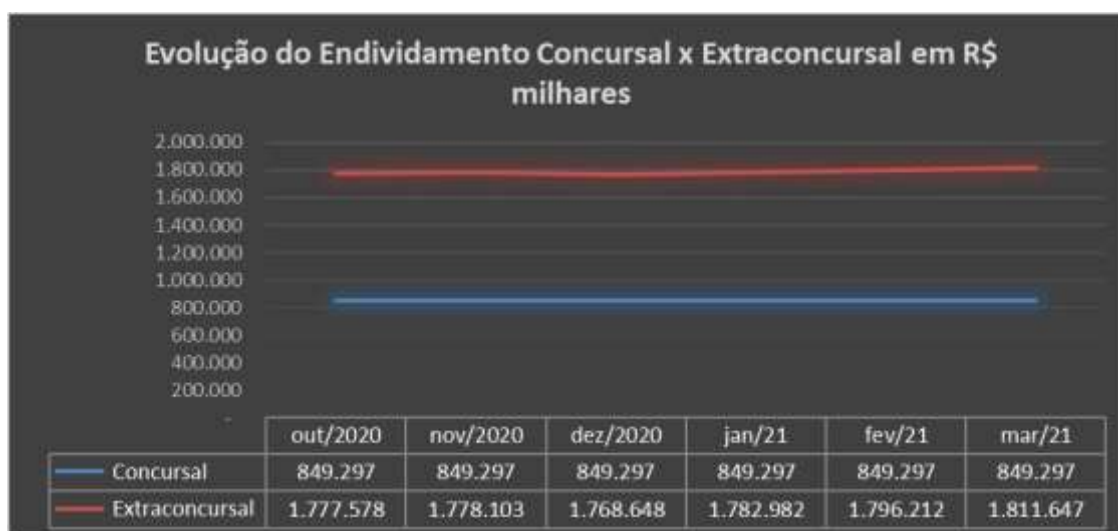
Em milhares de reais - R\$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20 v2	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	1.060.555	1.048.410	1.045.894	1.041.482	1.045.318	1.050.600
Circulante	162.388	155.359	152.703	147.996	151.723	166.176
Caixa e equivalentes de caixa	2.364	3.124	3.975	2.899	3.566	7.206
Duplicatas a receber	15.638	15.355	13.769	11.740	14.014	17.662
Estoques	37.938	41.711	41.045	35.564	33.254	25.858
Ativo biológico	58.263	52.069	52.487	55.796	58.686	63.648
Impostos a recuperar	19.657	20.080	20.558	20.734	20.944	25.731
Adiantamento a fornecedores	26.382	20.492	19.869	19.774	18.635	20.488
Despesas antecipadas	1.933	510	596	1.264	1.877	3.811
Outros créditos	213	2.018	404	225	747	1.772
Não Circulante	898.167	893.051	893.191	893.486	893.595	884.424
Títulos e valores mobiliários	2.079	2.079	2.079	2.079	2.079	2.079
Depósitos judiciais	5.666	5.670	5.670	5.670	5.667	5.674
Impostos diferidos	176.952	176.952	176.952	176.952	176.952	176.952
Partes relacionadas	12.886	11.580	12.177	12.331	12.336	11.853
Saldo Contas Garantidas	3.150	3.361	3.393	3.425	3.457	3.490
Investimentos	72.914	72.914	72.914	72.914	72.914	72.914
Imobilizado	624.421	620.395	619.908	620.019	620.095	611.369
Intangível	99	100	98	96	95	93

29. O endividamento do **GRUPO** deteve no primeiro trimestre de 2021, a importância de R\$ 2.660.944.000 (dois bilhões, seiscentos e sessenta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais). Foram

disponibilizados os passivos segregados em concursal e extraconcursal, por empresa¹, sendo totalizado conforme descrito abaixo:

- Concursal, com saldo devido de R\$ 849.297.000 (oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil reais).
- Extraconcursal, com saldo de R\$ 1.811.647.000 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais).



30. Abaixo, detalhamento das dívidas extraconcursais da empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**, detentora de 69% do endividamento total do **GRUPO**.

¹ Importante salientar que o valores contemplados na segregação entre dívidas concursais e extraconcursais não sofreram os ajustes de consolidação (adições e exclusões), logo as somas não refletem o endividamento do Grupo.



31. No primeiro trimestre de 2021, o endividamento do **GRUPO**, apresentou aumento de R\$ 27.464.000 (vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), tendo por principais movimentações: aumento de empréstimos e financiamentos e salários e encargos.

32. As maiores dívidas representadas pelo **GRUPO**, são:

- 53% referem-se a **Obrigações Fiscais**, que apresentam constante crescimento, com valores em curto e longo prazo (**Impostos, Taxas e Contribuições e Impostos Diferidos**), que conjuntamente somaram R\$ 1.075.224.000 (um bilhão, setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), em março de 2021, dos quais 73% são devidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**, equivalente a R\$ 785.633.000 (setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), sendo a maior parte relativos ao INSS com vencimento em curto prazo.
 - No primeiro trimestre de 2021, apresentou aumento de R\$ 5.358.000 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais), relativos

principalmente a INSS e ICMS devido pela empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

- Abaixo evolução dos impostos a pagar de curto e longo prazo:



- Observa-se que, o aumento nos últimos seis meses, deu-se principalmente por INSS e ICMS.
- 37%, equivalente a R\$ 746.950.000 (setecentos e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais), são relativos a **Credores – Lista Recuperação Judicial**, sem apresentar movimentação no período analisado.

33. A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, em curto prazo apresentou aumento de R\$ 9.196.000 (nove milhões, cento e noventa e seis mil reais), em março de 2021, relativos à títulos a pagar de Parceria Dist. Prod. Alim. Ltda., e Ipiranga Agroindústria S.A., na empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**, totalizando dívida de R\$ 37.189.000 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e nove mil reais), enquanto no longo prazo, não houve variação, mantendo o saldo devedor de R\$ 178.000 (cento e setenta e oito mil reais), somando conjuntamente, em março de 2021, R\$ 37.367.000 (trinta e sete

milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), sendo que 57% do saldo é devido pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

34. Os **Adiantamentos a Clientes** cresceram R\$ 4.102.000 (quatro milhões, cento e dois mil reais), no primeiro trimestre de 2021, decorrente de entradas antecipadas de recursos financeiros dos clientes, para futura entrega de bens, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 23.106.000 (vinte e três milhões, cento e seis mil reais), dos quais 87% estão alocados na **ITAIQUARA ALIMENTOS** e 9% na **USINA PASSOS**.

35. As obrigações com os **Fornecedores** tiveram decréscimos de R\$ 513.000 (quinhentos e treze mil reais), no trimestre analisado, indicando maior volume de pagamentos das dívidas já constituídas, do que, compras a prazo, perfazendo saldo de R\$ 14.296.000 (quatorze milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), dos quais, 63% são devidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS** e 33% pela **USINA PASSOS**.

- Foram disponibilizados os relatórios de suporte dos fornecedores, tendo para a **ITAIQUARA ALIMENTOS**, saldo devedor de R\$ 5.169.703 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e três reais), onde 54% é devido para a empresa Ouro Verde Transporte e Locação S.A., e o restante relativos a diversos fornecedores, conforme abaixo. Nota-se divergência de R\$ 8.700 (oito mil, setecentos reais), a maior na contabilidade, sendo necessário a conciliação da conta contábil.

Em milhares - R\$

FORNECEDORES	mar-21	%
OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/A	2.775	54%
FORNECEDORES	964	19%
PARCERIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	207	4%
SANTI IND E COMERCIO LTDA EPP	171	3%
PHILIPPI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	169	3%
SERQUÍMICA IND E COM DE PROD QUÍM LTDA	151	3%
MOINHO ESTRELA LTDA	70	1%
MODENA PACK LOG E COM EIRELI -EPP (MONTESE)	68	1%
RADQUIM IND E COM DE PROD LTDA - ME	52	1%
LIBERO QUIMICOS E INGREDIENTES LTDA	48	1%
Demais fornecedores	495	10%
TOTAL	5.170	100%

36. As obrigações com **Salários e Encargos a Pagar**, apresentaram acréscimo de R\$ 9.671.000 (nove milhões, seiscentos e setenta e um mil reais), em março de 2021, relativos principalmente a rescisões, na Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, totalizando obrigações na importância de R\$ 30.205.000 (trinta milhões, duzentos e cinco mil reais), dos quais, 91% são devidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**, relativos principalmente a Rescisões a Pagar.

37. No primeiro trimestre de 2021, a rubrica de **Outras Contas a Pagar**, apresentou no curto prazo, aumento de R\$ 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), decorrente principalmente de honorários a pagar (médicos, advogados) da **ITAIQUARA ALIMENTOS**, encerrando com saldo devedor de R\$ 21.075.000 (vinte e um milhões e setenta e cinco mil reais), sendo 68% devido pela Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**. No longo prazo, houve decréscimos de R\$ 466.000 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), no primeiro trimestre de 2021, relativos a pagar com a empresa JSL, perfazendo saldo de R\$ 1.487.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil reais), relativos a valores devido a empresa Bom Jardim da Serra Agropecuária S/A e JSL, pela Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

38. O **Patrimônio Líquido** encerra o primeiro trimestre de 2021, a descoberto, no montante de R\$ 993.631.000 (novecentos e noventa e três milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), decorrente de **Prejuízos Acumulados**, de exercícios anteriores, até março de 2021, na monta de R\$ 1.356.165.000 (um bilhão, trezentos e cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e cinco mil reais).

Em milhares de reais - R\$

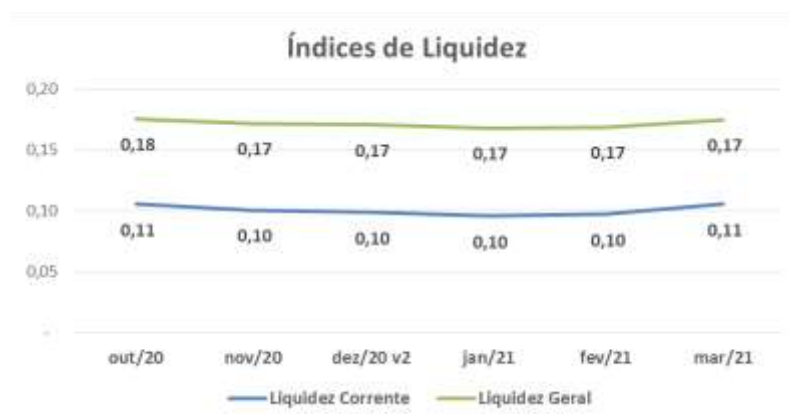
Balanco Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20 v2	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo	1.060.555	1.048.410	1.045.894	1.041.482	1.045.318	1.050.600
Circulante	1.539.772	1.541.748	1.543.439	1.544.419	1.556.912	1.572.098
Empréstimos e financiamentos	18.199	18.450	27.993	26.374	31.512	37.189
Adiantamento a clientes	29.488	25.100	19.004	19.483	19.064	23.106
Fornecedores	13.032	14.622	14.809	14.699	13.828	14.296
Salários e encargos a pagar	21.447	23.751	20.534	21.661	23.569	30.205
Impostos, taxas e contribuições	683.254	685.675	687.704	689.293	691.546	693.412
Outras contas a pagar	21.537	21.335	20.580	20.094	24.578	21.075
Credores - Lista Recuperação Judicial	746.950	746.950	746.950	746.950	746.950	746.950
Partes relacionadas com acionistas	5.865	5.865	5.865	5.865	5.865	5.865
Não Circulante	472.444	472.614	473.328	472.964	472.817	472.133
Empréstimos e financiamentos	178	178	178	178	178	178
Impostos, taxas e contribuições	195.666	195.634	195.604	195.573	195.454	195.402
Provisão para contingências	64.792	64.792	64.792	64.792	64.792	64.792
Partes relacionadas	15.678	15.880	16.624	16.291	16.263	16.245
Provisão para passivo a descoberto	4.469	4.469	4.469	4.469	4.469	4.469
Outras contas a pagar	1.953	1.953	1.953	1.953	1.953	1.487
Saldos Contas Garantidas	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150
Impostos diferidos	186.558	186.558	186.558	186.558	186.558	186.410
Patrimonio Líquido	- 951.661	- 965.952	- 970.873	- 975.901	- 984.411	- 993.631
Capital social	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000
Ajuste de avaliação patrimonial	352.977	352.977	352.977	352.977	352.977	352.971
Prejuízos acumulados	- 1.258.555	- 1.256.631	- 1.254.811	- 1.334.567	- 1.335.551	- 1.333.415
Resultado Do Exercício	- 61.886	- 76.174	- 81.169	- 5.030	- 13.537	- 22.750
Participação dos não controladores	- 17.197	- 19.124	- 20.870	- 22.281	- 21.300	- 23.437

39. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**, que não apresentaram variação significativa no período analisado, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- **Liquidez Corrente** encerra o primeiro trimestre de 2021, com capacidade de quitação de R\$ 0,11 (onze centavos de real) para cada real devido em

obrigação a curto prazo ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis também em curto prazo.

- **Liquidez Geral** aponta que para cada real de dívida constituída pelo **GRUPO**, ao utilizar seus disponíveis e realizáveis de curto e longo prazo, capacidade de quitação de R\$ 0,17 (dezesete centavos de real) para cada real devido em março de 2021.



40. O **Endividamento** geral do **GRUPO** apresentou aumento de 1% no primeiro trimestre de 2021, mantendo o volume de dívidas, superior ao seu ativo, ou seja, seus bens e direitos não cobrem a suas obrigações de curto e longo prazo, estando as dívidas 95% maior que os ativos, em março de 2021, indicando, além da desmobilização, a necessidade de recursos de terceiros para a quitação das dívidas constituídas.

Índice	out/20	nov/20	dez/20 v2	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento	190%	192%	193%	194%	194%	195%

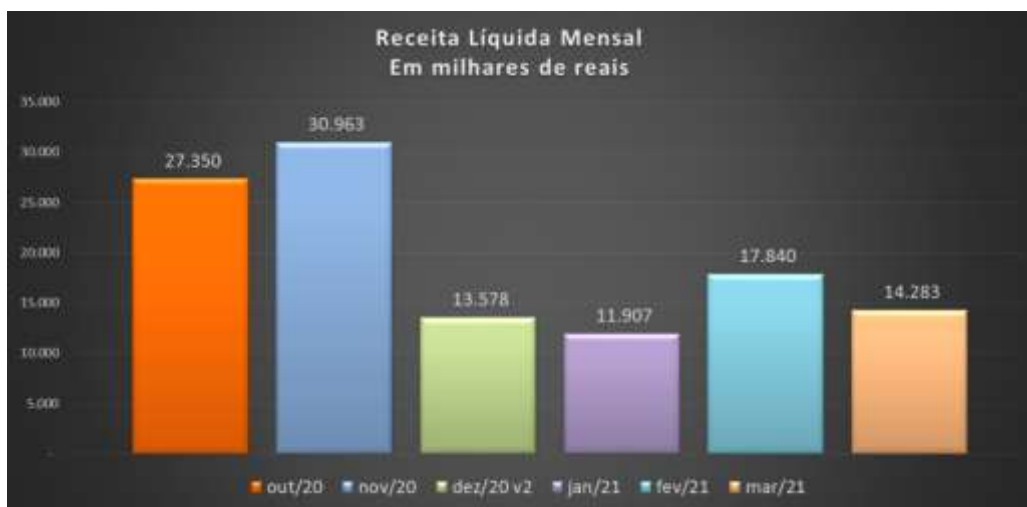
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

41. O **GRUPO ITAIQUARA**, encerra o primeiro trimestre de 2021, com **Receitas Líquidas** na importância de R\$ 44.030.000 (quarenta e quatro milhões e trinta mil reais), sendo 61% realizados pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

- Nota-se redução significativa de R\$ 27.861.000 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais), no primeiro trimestre de 2021, em relação ao trimestre anterior.



42. O **Custo** de operação do **GRUPO**, encerra o primeiro trimestre de 2021, tendo consumido 71% da receita líquida, montando a importância de R\$ 31.127.000 (trinta e um milhões, cento e vinte e sete mil reais), onde 63% foi realizado pela Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, composto principalmente por gastos com produtos revenda, salários, creme, melaço, aditivos para panificação, consumo embalagens e encaixotamentos e produtos acabados.

43. As **Despesas Operacionais** apresentaram no primeiro trimestre de 2021, gastos de R\$ 30.678.000 (trinta milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais), onde:

- 45% referem-se às **Despesas Gerais e Administrativas**, que totalizaram de forma acumulada, de janeiro a março de 2021, R\$ 13.703.000 (treze milhões, setecentos e três mil reais), dos quais 89%, foram realizados pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**, relativos em maior parte a despesas com assistência legal e fiscal, consultoria e assessoria, ajuste de inventário de materiais e salários.
 - Nota-se em fevereiro de 2021, gastos de aproximadamente R\$ 8 milhões (oito milhões de reais), decorrente principalmente de assistência legal e fiscal Thomaz Bastos Waisberg Kurzweil Sociedade.
- 34% referem-se a **Despesas com Vendas**, equivalente a R\$ 10.342.000 (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), relativos a salários do departamento de vendas, comissões, despesas com fretes e carretos, combustíveis, entre outros, sendo 52% do montante realizado pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.
- **Outros Resultados Operacionais Líquidos**, somam de forma acumulada entre janeiro e março de 2021, despesas no montante de R\$ 6.633.000 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), referindo-se a Custo residual dos bens baixados, reversão de provisões, Rendas Diversas, Arrendamento de Terras, Custos das vendas do almoxarifado, Custos das vendas do almoxarifado, entre outros, quais 93% pertencem a **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

44. O **Resultado Financeiro**, registrou no primeiro trimestre de 2021, despesas na importância de R\$ 4.952.000 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), sendo em maior parte relativo as despesas de financiamento e atualização monetária sobre tributos/contribuições, onde 78% foram reconhecidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

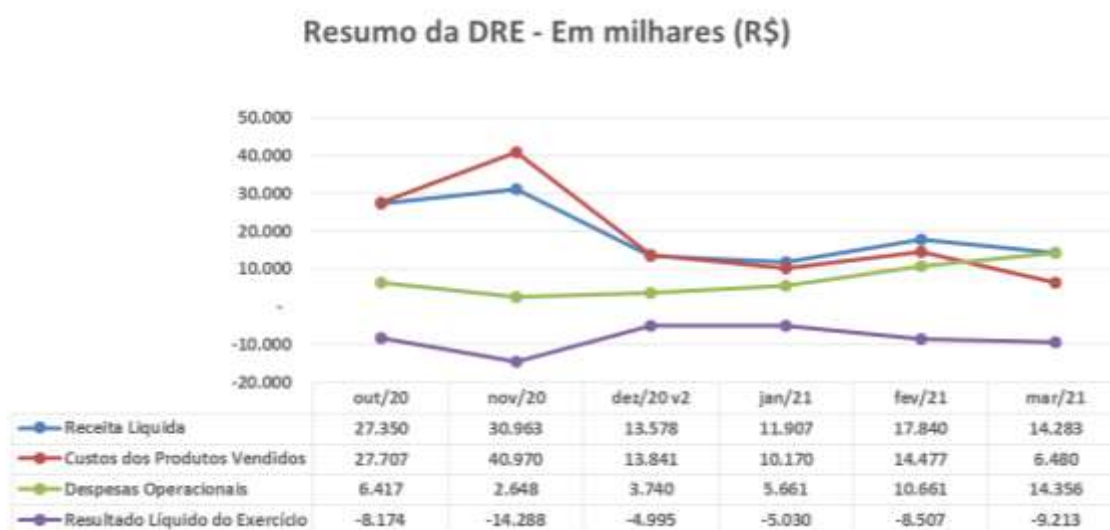
45. O **GRUPO** encerra o primeiro trimestre de 2021, com situação deficitária, em virtude, principalmente, ao elevado **Custo Produtivo**, que absorveu grande parte **Receita Líquida** auferida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas (vendas, administrativas e financeiras), refletido no **Prejuízo Contábil** de R\$ 22.750.000 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

- Observa-se que 89% do **Prejuízo** auferido no primeiro trimestre de 2021, foi realizado pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

Em milhares de reais - mensal

Demonstração de Resultado	out/20	nov/20	dez/20 v2	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita Líquida	27.350	30.963	13.578	11.907	17.840	14.283	44.030
(-) Custo dos produtos vendidos	- 27.707	- 40.970	- 13.841	- 10.170	- 14.477	- 6.480	- 31.127
Resultado Operacional Bruto	357	10.007	263	1.737	3.363	7.803	12.903
Despesas Operacionais	6.417	2.648	3.740	5.661	10.661	14.356	30.678
(-) Vendas	- 3.725	- 3.605	- 3.342	- 3.053	- 3.870	- 3.419	- 10.342
(-) Gerais e administrativas	- 2.440	- 2.395	- 3.922	- 2.386	- 8.063	- 3.254	- 13.703
Outros resultados operacionais líquidos	- 252	- 3.352	- 3.524	- 222	- 1.272	- 7.683	- 6.633
Resultado Operacional Líquido	6.774	12.655	4.003	3.924	7.298	6.553	17.775
Receita financeira	28	8	18	59	16	465	540
Despesas financeiras	- 1.402	- 1.612	- 980	- 1.165	- 1.198	- 3.129	- 5.492
Resultado antes do IR e CSLL	8.148	14.259	4.965	5.030	8.480	9.217	22.727
IRPJ e CSLL diferidos	- 26	- 29	- 30	-	- 27	- 4	- 23
Resultado Líquido do Exercício	- 8.174	- 14.288	- 4.995	- 5.030	- 8.507	- 9.213	- 22.750

46. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Receita Líquida x Custo dos Produtos Vendidos:** nota-se que a flutuação dos Custos se fez similar ao da Receita Líquida, contudo, em montante superior ao líquido faturado, no quarto trimestre de 2020.
- **Receita Líquida x Despesas Operacionais:** as Despesas Operacionais, mantiveram-se de forma linear, com tendência crescente, não estando diretamente relacionada com a flutuação da Receita Líquida auferida.
- **Receita Líquida x Resultado Líquido do Exercício:** o Resultado Líquido dos últimos seis meses, se fez inversamente proporcional a Receita Líquida, estando diretamente impactado pelo Custo dos Produtos Vendidos, que se fez similar ao montante faturado, e despesas operacionais.

C. FLUXO DE CAIXA

47. Foram disponibilizados os **Fluxos de Caixa** das Recuperandas, **ITAIQUARA ALIMENTOS, COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA, AGRO PECUÁRIA, ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA, CIA AÇUCAREIRA, NOVA ITAIQUARA e USINA AÇUCAREIRA PASSOS.**

48. Em análise aos **Demonstrativos de Fluxo de Caixa**, nota-se que a maior variação positiva que ocorreu na **AGRO PECUÁRIA**, no primeiro trimestre de 2021, de R\$ 2.406.000 (dois milhões, quatrocentos e seis mil reais), relativos em maior parte a entrada de recursos financeiros, advindos de partes relacionadas junto a **ITAIQUARA ALIMENTOS**, encerrando com saldo de R\$ 5.019.000 (cinco milhões e dezenove mil reais), conforme abaixo:

LASPRO CONSULTORES

AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R\$)

RESULTADOS PRELIMINARES

	31/03/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	97	318
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	9	50
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
	107	368
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Adiantamento a fornecedor	(2)	-
Depósitos judiciais	-	-
Impostos a recuperar	-	-
Partes relacionadas	-	-
Contas a receber de clientes	-	-
Estoques	-	-
Outros créditos	(42)	(2)
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	-
Impostos, taxas e contribuições	34	247
Partes relacionadas	2.309	1.955
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	-	5
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.406	2.573
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	-	-
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.406	2.573
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.613	40
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.019	2.613
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.406	2.573
JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER:01485911834 Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER:01485911834 Dados: 2021.04.28 20:28:49 -03'00' DIRETOR NELSON RODRIGUES FROES:21704732891 Assinado de forma digital por NELSON RODRIGUES FROES:21704732891 Dados: 2021.04.28 20:23:52 -03'00' NELSON RODRIGUES FROES CONTADOR CRC N°: 1SP134979/O-5 "S" MG		

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

49. As Recuperandas **ITAIQUARA ALIMENTOS** e **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, apresentaram:

- **ITAIQUARA ALIMENTOS:** o fluxo de caixa apresentou variação positiva de R\$ 497.000 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), no primeiro trimestre de 2021, com saída de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 18.944.000 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais), decorrente principalmente de provisão de perda adiantamento para imobilização. As principais entradas deram-se ao caixa líquido aplicado nas atividades de investimento, no montante de R\$ 15.334.000 (quinze milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais), entrada de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento, no montante de R\$ 4.107.000 (quatro milhões, cento e sete mil reais), encerrando com saldo final de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), conforme abaixo:

LASPRO

CONSULTORES

ITAQUARA ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R\$)

RESULTADOS PRELIMINARES

	31/03/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	(20.181)	(60.222)
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	(3.884)	17.970
Exaustão dos canaviais	-	17.094
Equivalência patrimonial	-	-
Variação no valor justo dos ativos biológicos	-	-
Ajuste nas depreciações	-	-
Provisão perda do valor do ativo biológico	-	-
Provisão perda adiantamento para imobilização	(14.537)	1.343
Provisão (reversão) diversas	(1.339)	(1.260)
Impairment de recebíveis	-	-
Imposto de renda diferido	-	-
Baixa de ativo imobilizado	-	38
Apropriação de juros	2.319	3.388
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Ajustes realizados	-	-
	(37.622)	(21.650)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(3.175)	115
Estoques	14.300	(11.808)
Adiantamento a fornecedores	(477)	(4.551)
Impostos a recuperar	(3.250)	(2.332)
Partes relacionadas	-	-
Outros créditos	(5.574)	978
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(2.025)	4.942
Adiantamento de clientes	4.019	14.951
Salários, provisão para férias e encargos	8.721	9.019
Impostos, taxas e contribuições	4.220	27.833
Outras contas a pagar	1.916	1.987
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(18.944)	19.485
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	27.863	(2.849)
Ativo biológico (plantações e tratos)	(12.529)	(147)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	15.334	(2.995)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento em empréstimos e financiamentos - principal	5.190	(229)
Variação nos parcelamentos tributários	215	1.225
Variação em partes relacionadas	(1.298)	(17.675)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	4.107	(16.679)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	497	(189)

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	503	692
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.000	503
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	497	(189)

JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER:01485911834 DADOS: 2021.04.30 11:54:46 -03'00' DIRETOR	Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER:01485911834 DADOS: 2021.04.30 11:54:46 -03'00'	NELSON RODRIGUES FROES:21704732891 DADOS: 2021.04.30 11:53:53 -03'00' NELSON RODRIGUES FROES CONTADOR CRC N°: 1SP134979/O-5	Assinado de forma digital por NELSON RODRIGUES FROES:21704732891 DADOS: 2021.04.30 11:53:53 -03'00'
---	--	--	---

- COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA:** o fluxo de caixa apresentou variação positiva de R\$ 246.000 (duzentos e quarenta e seis mil reais), no primeiro trimestre de 2021, decorrente de saídas do caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, principalmente relativos a redução de contas a receber. As principais entradas deram-se ao caixa aplicado nas atividades de investimento, no montante de R\$ 402.000 (quatrocentos e dois mil reais), e entradas do caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento, no montante de R\$ 1.129.000 (um milhão, cento e vinte e nove mil reais), encerrando com saldo final de R\$ 1.088.000 (um milhão, oitenta e oito mil reais), conforme abaixo:

COMERCIAL SÃO JOÃO BATISTA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO
 FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

RESULTADOS PRELIMINARES

	31/03/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	(833)	(12.306)
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	(16)	1.893
Impairment (reversão) duplicatas a receber	-	-
Impairment estoques	-	-
Contingências	-	-
Apropriação de juros	-	-
Provisão (reversão) diversas	288	-
	(561)	(10.413)

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(1.067)	5.983
Estoques	(107)	276
Adiantamentos a fornecedores	(326)	(0)
Impostos a recuperar	(162)	539
Partes relacionadas (a)		-
Outros créditos	13	(377)
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	559	406
Adiantamento de clientes	82	(788)
Salários, provisão para férias e encargos	-	-
Impostos, taxas e contribuições	1.082	2.207
Partes relacionadas (b)	(797)	1.934
Outras contas a pagar	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1.285)	(235)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	402	(32)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	402	(32)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de empréstimos e financiamentos - principal	1.177	(497)
Aumento em impostos parcelados	(48)	368
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	1.129	(129)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	246	(396)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	842	1.238
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.088	842
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	246	(396)

JOAO GUILHERME
FIGUEIREDO
WHITAKER:01485911834

Assinado de forma digital por
JOAO GUILHERME FIGUEIREDO
WHITAKER:01485911834
Dados: 2021.04.28 20:29:31 -03'00'

DIRETOR

NELSON RODRIGUES
FROES:21704732891

Assinado de forma digital por
NELSON RODRIGUES
FROES:21704732891
Dados: 2021.04.28 20:21:58 -03'00'

NELSON RODRIGUES FROES
CONTADOR
CRC N°: 1SP134979/O-5

50. Abaixo, resumo do **Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado**:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Em R\$ milhares - março/2021

	Itaiquara Alimentos	Agro Pecuária	Comercial São João Baptista	Usina Passos	Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 2021	503	2.613	842	17	3.975
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	- 18.944	2.406	- 1.285	39	- 17.784
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	15.334	-	402	43	15.779
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	4.107	-	1.129	-	5.236
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício até março de 2021	1.000	5.019	1.088	99	7.206
Variação	497	2.406	246	82	3.231

- Ademais, as Recuperandas **ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA, CIA AÇUCAREIRA e NOVA ITAIQUARA**, apresentaram Caixa e equivalentes de caixa, no início e fim do primeiro trimestre de 2021, saldo menor que R\$ 1.000 (um mil reais).

D. FUNCIONÁRIOS

51. Foram disponibilizados o resumo da movimentação dos funcionários para os meses de janeiro a março de 2021, com a relação ajustada da quantidade de colaboradores do **GRUPO**, do período de outubro a dezembro de 2020, cujas informações advindas do departamento pessoal, demonstrando a movimentação real dos colaboradores em cada fim do mês, que segundo os gestores: *“A Itaiquara trabalhava com fechamento de folha no período de 26 a 26 de cada mês, inclusive para admissões e demissões. Portanto um colaborador admitido ou demitido entre 27 e 30 não entrava para a movimentação do mês corrente, e sim na folha do próximo mês, dessa forma, não condizendo com a realidade das admissões e demissões dentro da competência, que é de 01 a 30 de cada mês. Como a companhia teve que utilizar os relatórios do sistema de março a maio, os números acabaram vindo com inconsistências devido a forma antiga de considerar o fechamento mensal. Em junho houve a implementação do sistema Metadados (sistema de folha) na Matriz e nas Filiais, em julho em Passos e no CD, e em agosto na Itaiquara Passos, e portanto, somente a partir desse ponto todas as empresas tiveram as*

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

folhas geradas pelo sistema Metadados. Hoje no sistema a empresa considera o fechamento mensal para apuração de ponto de 26 a 26 de cada mês, porém para admissões, demissões, afastamento e retorno de férias, é considerado o mês fechado de 01 a 30.”

52. Assim, constam 847 (oitocentos e quarenta e sete), colaboradores, assim distribuído:

Funcionários	out-20	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21
Itaiquara Alimentos S.A.	1912	1884	1557	1539	1521	838
Usina Açucareira Passos S.A.	107	105	104	103	103	9
Total do Grupo	2019	1989	1661	1642	1624	847

53. Abaixo, quadro ilustrando a movimentação de admissão/demissão/afastamento, em cada mês. Nota-se diferença de 1 (um) colaborador em dezembro de 2020, na empresa **Usina Açucareira Passos S.A.**, dos quais, solicita esclarecimentos. Ademais, observa-se demissão de 1.153 (um mil, cento e cinquenta e três), nos últimos quatro meses.

Itaiquara Alimentos S.A. - Funcionários	out-20	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21
Saldo Inicial	1933	1912	1884	1557	1539	1521
Admissão	17	14	5	6	3	4
Afastados	0	13	45	0	5	2
Demissão	38	29	333	24	16	685
Saldo Final	1912	1884	1557	1539	1521	838
Diferença	0	0	0	0	0	0
Usina Açucareira Passos S.A. - Funcionários	out-20	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21
Saldo Inicial	107	107	105	105	104	104
Admissão	0	0	0	0	0	0
Afastados	0	1	2	0	0	0
Demissão	0	1	0	1	0	94
Saldo Final	107	105	105	104	104	10
Diferença	0	0	1	1	1	1

*Companhia Açucareira Rio Grande,
Comercial São João Baptista, Agro
Pecuária Vale do Rio Grande, Atacadista
e Comissionária Itaiquara Ltda. e Nova
Itaiquara Participações Ltda não

E. IMPOSTOS

54. Foram disponibilizadas as seguintes apurações:

- Fevereiro de 2021:
 - Somente apuração da Matriz - **ITAIQUARA ALIMENTOS**:
 - ICMS, com saldo acumulado a recuperar de R\$ 5.647.874 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais), condizente com o saldo na contabilidade na alínea ICMS – matriz.
 - IPI, com saldo acumulado a recuperar de R\$ 3.947.087 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitenta e sete reais), condizente com o saldo na contabilidade na alínea IPI a apropriar matriz.
- Foi disponibilizado o resumo do crédito presumido de ICMS, no montante de R\$ 619.717 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e dezessete reais), em março de 2021.
- Março de 2021:
 - PIS/COFINS:
 - **ITAIQUARA ALIMENTOS**, com saldo a recolher de R\$ 0,00 (zero reais).
 - **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, com saldo a recolher de R\$ 0,00 (zero reais).
 - **CIA AÇUCAREIRA**, com saldo a recolher de R\$ 0,00 (zero reais).
 - **AGROPECUÁRIA**, com saldo conjunto a recolher, de R\$ 461 (quatrocentos e sessenta e um reais), divergente da contabilidade que está a maior em R\$ 3.421 (três mil,

quatrocentos e vinte e um reais), sendo necessário a conciliação dos saldos contábeis.

- **USINA PASSOS**, com saldo a recolher de R\$ 0,00 (zero reais).
- **ATACADISTA**, com saldo de R\$ 0,00 (zero reais).

F. DEMAIS RELATÓRIOS

55. Foi disponibilizado o Sped Contribuição dos meses de competência de janeiro a março de 2021.

56. Foram solicitados ao **GRUPO ITAIQUARA**, as documentações relativas a ECD (escrituração contábil digital) e ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019, que, segundo os gestores, estão em fase de finalização, e: *“...a contabilidade pediu um prazo de 60 dias para entregar, pois estão com dificuldades no andamento deste trabalho por conta da criação das UPIs, processamento de declarações antigas não entregues e fechamento da auditoria.”*

II.2. PRODUTORES RURAIS

57. Para este relatório, serão reapresentadas as informações contábeis parciais de 2019, até o mês de outubro, e Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano base 2014 a 2018, além das Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano base 2019, bem como apresentado o Demonstrativo Contábil do exercício de 2020/2021, somente do produtor rural João Guilherme Figueiredo Whitaker, e informações extraídas dos livros Caixa da Atividade Rural, dos meses de janeiro a março de 2021, individualmente.

V.2.1. GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA

A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

- Anteriores ao exercício de 2020 (base 2014 a 2019)

58. Por se tratar de Produtor Rural, foram disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física de CPF nº 052.403.158-41, constatando-se a manutenção média de bens em R\$ 2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo os de maior representatividade um apartamento no Edifício Cambuí e as Ações da empresa Itaiquara Alimentos. O patrimônio do Sr. Guilherme segue constituído da seguinte forma:

BENS E DIREITOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1/3 de 50% de 1 apto no 7 andar, do Ed. Inga, na Rua Itacolomy, 300 SP	R\$ 42.794,98	R\$ 42.794,98	R\$ 42.794,98	R\$ 42.794,98	R\$ 42.794,98	R\$ 42.794,98
Um apartamento no 2 andar, Edifício Cambuí, Rua Maranhão, 569 SP	R\$ 722.982,53	R\$ 806.124,01	R\$ 928.774,45	R\$ 1.037.343,56	R\$ 1.132.894,57	R\$ 1.223.333,73
1/3 de 50% de 1 casa com 2 pvto, situada em Mococa	R\$ 21.015,48	R\$ 21.015,48	R\$ 21.015,48	R\$ 21.015,48	R\$ 21.015,48	R\$ 21.015,48
2,77% da casa sede da Faz. Itaiquara, Tapiratiba SP	R\$ 1.156,61	R\$ 1.156,61	R\$ 1.156,61	R\$ 1.156,61	R\$ 1.156,61	R\$ 1.156,61
1/3 de 50% de 1 terreno, lote 12 da quadra 59, Chacara São Domingos, Mococa SP	R\$ 50,47	R\$ 50,47	R\$ 50,47	R\$ 50,47	R\$ 50,47	R\$ 50,47
2,77% da Faz. Barra, Tapiratiba SP	R\$ 1.187,45	R\$ 1.187,45	R\$ 1.187,45	R\$ 1.187,45	R\$ 1.187,45	R\$ 1.187,45
2,77% da Faz. Fortalezinha, Faz. S. Francisco, Faz. Guaxupe, Faz. Guaxupezinho	R\$ 13.636,98	R\$ 13.636,98	R\$ 13.636,98	R\$ 13.636,98	R\$ 13.636,98	R\$ 13.636,98
2,77% da Faz. Campo Alegre, Mococa SP e Faz. Retiro, Tapiratiba SP	R\$ 10.409,55	R\$ 10.409,55	R\$ 10.409,55	R\$ 10.409,55	R\$ 10.409,55	R\$ 10.409,55
2,77% da Fazenda Barreiro, Caconde SP	R\$ 3.468,47	R\$ 3.468,47	R\$ 3.468,47	R\$ 3.468,47	R\$ 3.468,47	R\$ 3.468,47
1/3 de 50% Sítio Ipora, Distrito de Itaci, Município de Carmo do Rio Claro	R\$ 652,18	R\$ 652,18	R\$ 652,18	R\$ 652,18	R\$ 652,18	R\$ 652,18
Caderneta de poupança, Caixa Econômica Federal, agência 0352	R\$ 6.384,84	R\$ 6.913,04	R\$ 7.565,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel Hyundai, ano 2009, placa EBX 3636	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel Hyundai, ano 2011, placa EQL 6482	R\$ 59.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Caderneta de poupança, Bradesco, agência 533	R\$ 2,15	R\$ 2,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empréstimo feito a Maria Ilidia Gonzaga de Lima Silva	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 235.000,00
2.100.377 Ações ordinárias nominativas, sem valor comercial e 3.583.627 Ações preferenciais	R\$ 795.612,98	R\$ 795.612,98	R\$ 795.612,98	R\$ 795.612,98	R\$ 795.612,98	R\$ 795.612,98

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

3.583.627 Ações preferenciais						
Automóvel S-10, ano 2013	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel vectra, ano 2010, placa EQL 8337	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empréstimo feito a Guilherme Whitaker de Lima Silva Filho	R\$ 139.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
Camioneta S-10, placa FSH 4662, ano 2014	R\$ 55.320,30	R\$ 55.320,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Honorários a receber da Itaiquara Alimentos	R\$ 150.043,09	R\$ 111.151,94	R\$ 39.978,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ajuda de custo a pagar, Itaiquara Alimentos	R\$ 50.460,00	R\$ 49.351,15	R\$ 23.805,81	R\$ 4.155,99	R\$ 4.155,99	R\$ 4.155,99
Dividendos a pagar, Itaiquara Alimentos	R\$ 9.451,64	R\$ 18.092,68	R\$ 8.451,64	R\$ 8.451,64	R\$ 8.451,64	R\$ 8.451,64
Saldo em conta corrente, Itaiquara Alimentos	R\$ 701,90	R\$ 4.713,90	R\$ 2.841,04	R\$ 323,06	R\$ 323,06	R\$ 323,06
Honorários a pagar, Cia Pastoril do Rio Grande	R\$ 34.039,95	R\$ 27.216,37	R\$ 20.392,79	R\$ 6.491,68	R\$ 6.491,68	R\$ 6.491,68
Honorários a receber, Agro Pastoril Vale do Rio Grande	R\$ 7.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundo de Investimento, Bradesco, agência 533	R\$ -	R\$ 924,29	R\$ 2,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel mitsubishi, ano 2016	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
Usina Açucareira Passos, honorários da diretoria a receber	R\$ -	R\$ 2.943,58	R\$ 2.160,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Banco Itau CDB	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.452,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 299,00
Banco Bradesco	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.490,63	R\$ -	R\$ -	
Total	R\$ 2.746.571,55	R\$ 2.581.778,69	R\$ 2.526.220,71	R\$ 2.517.111,08	R\$ 2.562.662,09	R\$ 2.553.400,25

59. Ademais, até 2015, existiam dívidas, como segue:

DÍVIDAS E ÔNUS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Bradesco	R\$ 2.195,62	R\$ 5.012,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itau	R\$ 11.686,87	R\$ 8.648,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 13.882,49	R\$ 13.660,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

- **Data base de 11 de outubro de 2019**

60. Em outubro de 2019 a Recuperanda, mantinha ativos no montante de R\$ 1.387.567 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), dos quais 65% referem-se a **bens patrimoniais**. Ademais, mantinham dívidas com **Instituições Financeiras** na importância de R\$ 156.227 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais) e **Capital Social** no montante de R\$ 1.231.339 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais).

- É interessante mencionar que ao desconsiderar os valores decorrentes de participações em outras empresas, saldos em Instituições Financeiras e quaisquer créditos a receber, do quadro bens e direitos, ano de 2018, o saldo detectado confere com o montante contabilmente apresentado.
- Ressalta-se que para este produtor rural, não será mais apresentado os demonstrativos contábeis, haja vista que, trata-se de pessoa física.

Em R\$	
Balanco Patrimonial	11.10.19
Ativo	1.387.567
Ativo Circulante	64.300
Estoque de Gado	64.300
Ativo Não-Circulante	1.323.267
Imobilizado/Intangivel	1.323.267
Imóveis	1.227.267
Veículos	96.000
Passivo	1.387.567
Passivo Circulante	156.227
Instituição Financeira	156.227
Passivo Não Circulante	-
Patrimônio Líquido	1.231.339
Capital Social	1.231.339
Lucro/Prejuizo Acumulado	-
Lucro/Prejuizo do Período	-

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

61. A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos, aponta variações na receita anual, estando as despesas incorridas próximas a totalidade das receitas, conforme demonstrado abaixo:

Guilherme	2015		2016		2017		2018		2019	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Janeiro	4.767,02	20.376,29	R\$ 48.333,18	R\$ 48.494,80	R\$ 482,36	R\$ 21.481,49	R\$ 51.814,18	R\$ 26.726,25	R\$ -	R\$ 7.551,64
Fevereiro	43.047,77	13.134,23	R\$ 50.101,79	R\$ 33.600,00	R\$ 328,82	R\$ 20.331,53	R\$ 43.065,00	R\$ 53.876,74	R\$ 43.200,00	R\$ 54.394,90
Março	4.835,70	13.326,00	R\$ 52.481,13	R\$ 33.200,00	R\$ 141.381,89	R\$ 51.981,76	R\$ -	R\$ 27.978,55	R\$ 52.000,00	R\$ 96.503,81
Abril	57.384,16	13.326,00	R\$ 38.295,31	R\$ 52.300,00	R\$ 204,64	R\$ 21.226,23	R\$ 73.396,22	R\$ 27.217,21	R\$ 51.000,00	R\$ 11.454,55
Mai	57.266,93	13.326,00	R\$ 633,48	R\$ 46.400,00	R\$ 147,97	R\$ 21.361,43	R\$ -	R\$ 27.628,01	R\$ -	R\$ 11.736,37
Junho	-	29.426,00	R\$ 46.800,00	R\$ 59.500,00	R\$ 219,97	R\$ 22.827,17	R\$ 45.900,00	R\$ 61.259,48	R\$ 96.900,00	R\$ 38.764,90
Julho	45.900,00	13.326,00	R\$ 48.398,86	R\$ 34.150,00	R\$ 156,38	R\$ 46.881,38	R\$ -	R\$ 40.097,04	R\$ -	R\$ 11.510,52
Agosto	-	13.326,00	R\$ 1.027,55	R\$ 47.900,00	R\$ -	R\$ 23.081,27	R\$ 44.370,00	R\$ 28.582,45	R\$ -	R\$ 5.556,55
Setembro	-	58.701,00	R\$ 770,13	R\$ 31.600,00	R\$ 137.826,91	R\$ 22.451,08	R\$ 680,92	R\$ 24.880,25	R\$ 198.990,00	R\$ 12.660,70
Outubro	-	30.486,00	R\$ 43.735,57	R\$ 49.000,00	R\$ 62,81	R\$ 61.558,89	R\$ 88.128,00	R\$ 59.700,80	R\$ 45.155,12	R\$ 102.204,07
Novembro	45.000,00	22.514,00	R\$ 590,45	R\$ 33.950,00	R\$ -	R\$ 22.356,67	R\$ -	R\$ 32.061,10	R\$ 7.613,76	R\$ 92.564,47
Dezembro	-	16.064,00	R\$ 175.794,81	R\$ 34.500,00	R\$ 86.159,62	R\$ 28.081,78	R\$ 121.782,12	R\$ 47.478,38	R\$ 5.730,57	R\$ 33.646,04
Total	258.201,58	257.331,52	R\$ 506.962,26	R\$ 504.594,80	R\$ 366.971,37	R\$ 363.620,68	R\$ 469.136,44	R\$ 457.486,26	R\$ 500.589,45	R\$ 478.548,52
	R\$ 870,06		R\$ 2.367,46		R\$ 3.350,69		R\$ 11.650,18		R\$ 22.040,93	

C. FUNCIONÁRIOS

62. Foram disponibilizados os holerites de janeiro a março de 2021, constando 02 (dois) colaboradores ativos.

Guilherme Whitaker Lima Silva - Funcionários	out-20	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21
Saldo Inicial	2	2	2	2	2	2
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	2	2	2	2	2	2

D. LIVRO CAIXA

63. Foi disponibilizado o Livro Caixa da Atividade Rural de **Guilherme Whitaker de Lima Silva**, apresentando no primeiro trimestre de 2021:

- Total de entradas R\$ 50.831 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais), decorrente de venda de bovino e parceria agrícola.
- Total de saídas R\$ 34.017 (trinta e quatro mil e dezessete reais), relativos a salários, medicamentos, manutenções e entre outros.
- Assim, encerra o primeiro trimestre de 2021, com saldo positivo de R\$ 16.814 (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais).

Livro Caixa em R\$	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Total Entradas	40.200	-	-	-	3.520	47.311
Total Despesas	- 18.693	- 9.895	- 32.264	- 23.777	- 5.603	- 4.637
Fluxo de Caixa	44.529	34.634	2.370	- 23.777	- 25.860	16.814

II.2.2. JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER

A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

- Anteriores ao exercício de 2020 (base 2015 a 2019)

64. Por se tratar de Produtor Rural, foram disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física de CPF nº 014.859.118-34 constatando-se o constante aumento, sendo que no exercício 2020, ano calendário 2019, 67% dos bens avaliados em R\$ 5,07 milhões (cinco milhões e setenta mil reais) referiam-se a ações da empresa Itaiquara Alimentos. Os bens seguem constituídos da seguinte forma:

BENS E DIREITOS	2015	2016	2017	2018 v2	2019
50% do apto no 5 andar, Edifício Ariadne, Rua Maranhão, 671 SP	R\$ 171.454,63	R\$ 171.454,63	R\$ 171.454,63	R\$ 171.454,63	R\$ 171.454,63
50% de 16,66% da casa sede da Fazenda Itaiquara, Tapiratiba SP	R\$ 3.468,64	R\$ 3.468,64	R\$ 3.468,64	R\$ 3.468,64	R\$ 3.468,64
50% de 1/11 de 2 terrenos em Campos do Jordão	R\$ 626,11	R\$ 626,11	R\$ 626,11	R\$ 626,11	R\$ 626,11
50% de 1/6 de 6/11 de 2 terrenos na Fazenda Santa Mathilde, Toriba em Campos do Jordão	R\$ 48,77	R\$ 48,77	R\$ 48,77	R\$ 48,77	R\$ 48,77
50% da Fazenda Retiro Santa Clara em Mococa SP	R\$ 72.034,15	R\$ 72.034,15	R\$ 72.034,15	R\$ 72.034,15	R\$ 72.034,15
50% de 16,66% do imóvel agrícola Fazenda Barra, Tapiratiba SP	R\$ 3.562,36	R\$ 3.562,36	R\$ 3.562,36	R\$ 3.562,36	R\$ 3.562,36
50% de 16,66% dos imóveis agrícolas Fazenda Fortalezinha em São Franscisco, Fazenda Guaxupe em Tapiratiba SP e Fazendas Guaxupe e Guaxupezinho em São Jose do Rio Pardo	R\$ 40.910,99	R\$ 40.910,99	R\$ 40.910,99	R\$ 40.910,99	R\$ 40.910,99
50% de 16,66% dos imóveis agrícolas Fazenda Campo Alegre em Mococa e Fazenda Retiro em Tapiratiba	R\$ 31.228,65	R\$ 31.228,65	R\$ 31.228,65	R\$ 31.228,65	R\$ 31.228,65
50% de 16,66% do imóvel agrícola Fazenda Barreiro em Tapiratiba	R\$ 10.405,43	R\$ 10.405,43	R\$ 10.405,43	R\$ 10.405,43	R\$ 10.405,43
50% da Fazenda Retiro Ipe em Mococa	R\$ 93.686,33	R\$ 93.686,33	R\$ 93.686,33	R\$ 93.686,33	R\$ 93.686,33
50% de 1/2 ideal da Fazenda Jaguary em Eldorado SP	R\$ 10.409,60	R\$ 10.409,60	R\$ 10.409,60	R\$ 10.409,60	R\$ 10.409,60

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

50% de 1/2 ideal da Fazenda Formosa em Eldorado SP	R\$ 3.712,75	R\$ 3.712,75	R\$ 3.712,75	R\$ 3.712,75	R\$ 3.712,75
50% de 1/6 da parte ideal de uma gleba de terras no Toriba Parque	R\$ 2.037,38	R\$ 2.037,38	R\$ 2.037,38	R\$ 2.037,38	R\$ 2.037,38
Usufruto vitalício da Fazenda Campo Redondo	R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33
Gleba de terras Fazenda Jaguary	R\$ 455,55	R\$ 455,55	R\$ 455,55	R\$ 455,55	R\$ 455,55
50% do sítio logoa em Tambau	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Moto Yamaha 125, placa CFN 9851	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Automóvel GMS-10, ano 2007/2008, placa DUK 9916	R\$ 55.539,80	R\$ 55.539,80	R\$ 55.539,80	R\$ 55.539,80	R\$ 55.539,80
Ações da Comercial Lima Figueiredo	R\$ 426,79	R\$ 426,79	R\$ 426,79	R\$ 426,79	R\$ 426,79
33,33% da parte ideal de 724 ações da Cia Cimento Portland	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ -	R\$ -
35 ações da Itaiquara Alimentos	R\$ 5.073.673,90	R\$ 14,09	R\$ 14,09	R\$ 14,09	R\$ 5.073.691,67
Quotas parte da Cooperativa dos Cafeicultores da zona de Mococa	R\$ 87,65	R\$ 87,65	R\$ 87,65	R\$ -	R\$ -
Saldo em conta corrente CCDI Bradesco	R\$ 1,00	R\$ 6.007,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo VGBL Bradesco	R\$ 86.656,08	R\$ 97.737,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -
50% da quota de capital social da Ibitiri Agricultura e Participações	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -
Fundo de Investimento Bradesco	R\$ 1.383,78	R\$ 1.124,78	R\$ 677,98	R\$ 304,91	R\$ 293,81
Automóvel GM Vectra, placa EJK 4256	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
29.700 quotas do capital social da Açucareira Padre Donozetti Agro Industrial	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00
200 ações da Maximus Com e Adm Ltda	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ -	R\$ -
Crédito de empréstimo junto a Açucareira Padre Donozetti Agro Industria	R\$ 268.156,27	R\$ 268.156,27	R\$ 108.284,55	R\$ 140.433,97	R\$ 67.611,22
Saldo em conta corrente junto a cooperativa de crédito rural da região de Mogiana	R\$ 23,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quotas partes da cooperativa de crédito rural da região de Mogiana	R\$ 51,71	R\$ 51,71	R\$ 51,71	R\$ 51,71	R\$ 73,78
Usina Açucareira Passos, honorários da diretoria a receber	R\$ 25.188,71	R\$ 25.188,71	R\$ 25.188,71	R\$ 25.188,71	R\$ 165.782,51
Ariri Participações	R\$ -	R\$ 5.073.658,79	R\$ 5.073.658,79	R\$ 5.673.658,79	R\$ 600.000,00
Açucareira 3 Garças	R\$ -	R\$ 173.699,43	R\$ 425.998,78	R\$ 544.735,69	R\$ 382.945,57
Cooperativa de crédito rural da região da Mogiana	R\$ -	R\$ 58,05	R\$ 4.698,41	R\$ 3.530,97	R\$ 1.182,41
Itaiquara Alimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ 239.024,16	R\$ 357.377,81	R\$ 357.377,81
Cia Açucareira Rio Grande	R\$ -	R\$ 25.168,71	R\$ 25.168,71	R\$ 25.168,71	R\$ 165.782,51
Total	R\$ 6.801.765,88	R\$ 7.017.497,03	R\$ 7.249.397,24	R\$ 7.517.006,62	R\$ 7.561.282,55

65. Ademais, até 2019, existiam dívidas, como segue:

DÍVIDAS E ÔNUS	2015	2016	2017	2018 v2	2019
Eduardo Machado de Oliveira Simões	R\$ -	R\$ 170.537,40	R\$ 170.537,40	R\$ 86.480,40	R\$ 86.480,40
Total	R\$ -	R\$ 170.537,40	R\$ 170.537,40	R\$ 86.480,40	R\$ 86.480,40

- Data base de 11 de outubro de 2019

66. A Recuperanda apontou em 11 de outubro de 2019, **Imobilizado** de R\$ 716.414 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

quatorze reais) e **Capital Social** com mesmo valor, indicando que o capital se fez integralizado com bens móveis e imóveis.

- Ressalta-se que para este produtor rural, os demonstrativos contábeis, deram início a partir do exercício de 2020, dos quais, serão apresentados nos próximos tópicos.

Em R\$	
Balanco Patrimonial	11.10.19
Ativo	716.414
Ativo Circulante	-
Ativo Não-Circulante	716.414
Imobilizado/Intangível	716.414
<i>Imóveis</i>	598.375
<i>Veículos</i>	118.040
Passivo	716.414
Passivo Circulante	-
Passivo Não Circulante	-
Patrimônio Líquido	716.414
Capital Social	716.414
Lucro/Prejuízo Acumulado	-
Lucro/Prejuízo do Período	-

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (ano 2016 a 2019)

67. A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos, aponta variações na receita anual, estando as despesas incorridas sempre inferiores a totalidade das receitas, conforme demonstrado abaixo:

João Guilherme	2016		2017		2018		2019	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Janeiro	R\$ 131.908,18	R\$ 146.984,30	R\$ 207.842,32	R\$ 120.371,60	R\$ 146.542,62	R\$ 96.966,88	R\$ 208.895,78	R\$ 183.716,00
Fevereiro	R\$ 120.205,11	R\$ 135.188,16	R\$ 193.312,60	R\$ 170.963,13	R\$ 127.732,25	R\$ 125.285,09	R\$ 163.306,95	R\$ 138.234,74
Março	R\$ 126.015,96	R\$ 141.463,77	R\$ 192.644,20	R\$ 197.216,28	R\$ 130.516,20	R\$ 135.058,72	R\$ 134.265,94	R\$ 129.109,75
Abril	R\$ 131.526,71	R\$ 144.307,37	R\$ 768.550,23	R\$ 283.869,22	R\$ 914.940,30	R\$ 248.209,01	R\$ 312.900,09	R\$ 303.560,00
Maio	R\$ 111.454,11	R\$ 167.226,46	R\$ 344.221,56	R\$ 296.577,64	R\$ 392.913,32	R\$ 182.140,58	R\$ 140.469,84	R\$ 198.617,00
Junho	R\$ 144.573,60	R\$ 309.428,96	R\$ 273.919,39	R\$ 197.063,41	R\$ 22.132,35	R\$ 128.338,49	R\$ 199.163,24	R\$ 172.831,00
Julho	R\$ 146.644,54	R\$ 149.867,79	R\$ 74.143,70	R\$ 171.056,21	R\$ 10.787,40	R\$ 141.679,71	R\$ 131.387,07	R\$ 109.850,00
Agosto	R\$ 147.137,14	R\$ 168.579,95	R\$ 90.042,03	R\$ 182.371,69	R\$ 9.050,08	R\$ 147.010,30	R\$ 283.049,46	R\$ 263.723,00
Setembro	R\$ 154.927,91	R\$ 166.660,46	R\$ 98.811,62	R\$ 276.690,54	R\$ 34.521,69	R\$ 181.241,80	R\$ 210.795,52	R\$ 196.543,00
Outubro	R\$ 160.951,88	R\$ 140.769,44	R\$ 117.231,57	R\$ 276.690,54	R\$ 124.242,75	R\$ 168.668,24	R\$ 171.556,44	R\$ 168.145,00
Novembro	R\$ 152.470,54	R\$ 187.637,46	R\$ 135.831,60	R\$ 203.615,00	R\$ 24.398,86	R\$ 163.774,35	R\$ 268.083,36	R\$ 249.808,00
Dezembro	R\$ 637.129,59	R\$ 167.607,66	R\$ 117.098,75	R\$ 139.240,73	R\$ 24.970,87	R\$ 138.251,59	R\$ 239.545,00	R\$ 228.997,43
Total	R\$ 2.164.945,27	R\$ 2.025.721,78	R\$ 2.613.649,57	R\$ 2.515.725,99	R\$ 1.962.748,69	R\$ 1.856.624,76	R\$ 2.463.418,69	R\$ 2.343.134,92
	<u>R\$ 139.223,49</u>		<u>R\$ 97.923,58</u>		<u>R\$ 106.123,93</u>		<u>R\$ 120.283,77</u>	

C. FUNCIONÁRIOS

68. Foram disponibilizados no trimestre analisado, o resumo da folha, constando 18 (dezoito) colaboradores em março de 2021.

João Guilherme Figueiredo Whitaker - Funcionários	out-20	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21
Saldo Inicial	20	21	21	21	21	18
Admissão	1	-	1	-	-	-
Demissão	-	-	1	-	3	-
Saldo Final	21	21	21	21	18	18

D. LIVRO CAIXA

69. Conforme informações da Recuperanda: “... livro razão do **João Guilherme**, ele não é mais feito. A partir de janeiro todas as operações ligadas a atividade rural foram registradas no CNPJ e não mais na pessoa física.” Assim, foi disponibilizado o demonstrativo de pagamento dos recursos utilizados do saldo restante do livro caixa, de dezembro de 2020:

Livro Caixa em R\$	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Total Entradas	243.007	164.615	156.141			
Total Despesas	- 24.585	- 15.578	- 24.218			
Fluxo de Caixa	1.467.324	1.616.360	1.748.284	1.748.284	1.748.284	1.748.284

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS

MÊS/ ANO	JG - PESSOA JURÍDICA CONTRATOS MUTUOS	BANCO ABC - EMPRÉSTIMOS- JUROS	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	CUSTAS TAXAS PROCESSUAIS	OUTRAS DESPESAS FAZENDAS	TAXA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
jan/20	-	30.000,00	-	-	16.577,88	4.486,18
fev/20	-	-	7.000,00	-	13.313,59	4.486,18
mar/20	53.700,00	21.423,62	7.000,00	-	17.040,66	4.486,18
abr/20	38.250,00	161.790,58	7.000,00	-	8.462,16	4.486,18
mai/20	33.000,00	156.355,98	7.000,00	-	24.815,53	4.486,18
jun/20	56.800,00	-	7.000,00	-	34.069,16	4.486,18
jul/20	57.650,00	-	5.000,00	-	30.666,88	4.486,18
ago/20	49.200,00	-	5.000,00	-	20.367,07	4.486,18
set/20	93.459,63	-	5.000,00	13.654,96	22.647,31	4.486,18
out/20	50.162,78	-	5.000,00	10.000,00	18.379,35	4.486,18
nov/20	73.719,58	-	5.000,00	8.283,00	36.942,01	4.486,18
dez/20	29.555,48	-	5.000,00	8.283,00	20.577,23	4.486,18
jan/21	24.311,90	-	5.000,00	8.283,00	11.968,28	4.486,18
fev/21	60.392,33	-	5.000,00	13.767,66	13.446,11	4.486,18
mar/21	50.371,73	-	5.000,00	130.923,34	28.512,66	4.486,18
	670.573,43	369.570,18	80.000,00	193.194,96	317.785,88	67.292,70

Declararam que os comprovantes das despesas e pagamentos efetuados conforme demonstrativo acima encontram-se à disposição para conferência, caso julguem necessário.

João Guilherme Figueiredo Whitaker
CPF 014.859.118-34

Heber Batista Greco Fontão
CRC 15P267278/O-7

E. BALANÇO PATRIMONIAL (ano 2020/2021)

70. O ativo total apresentou aumento de R\$ 273.251 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais), no primeiro trimestre de 2021, decorrente das movimentações de **Estoques, Disponibilidades, Impostos a Recuperar, Partes Relacionadas e Imobilizado**, encerrando o trimestre analisado, com a importância de R\$ 1.527.649 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

71. As principais movimentações e saldos referem-se a:

- **Imobilizado**: perfazem 48% do ativo total, equivalente ao montante líquido de R\$ 726.922 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

dois reais), em março de 2021, dos quais 82% são relativos a Imóveis, 16% a Veículos e o restante a Máquinas e Equipamentos.

- Nota-se, que as depreciações iniciaram em agosto de 2020.
- Ademais o montante contabilizado, está condizente com os bens declarados no exercício de 2019, indicando que não ocorreram baixas de bens patrimoniais, durante o exercício corrente de 2020, e para o trimestre de 2021, houve aquisição de R\$ 7.500 (sete mil, quinhentos reais), de máquinas e equipamentos.
- **Estoques:** apresentou acréscimos de R\$ 30.384 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais), no primeiro trimestre de 2021, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 525.299 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais), composto por: 93% gado, e o restante por insumos agropecuários.
 - Nota-se ao longo dos últimos seis meses, houve gradativo aumento no saldo dos estoques.
- **Disponibilidades:** responsável pelo aumento do **Ativo Total**, apresentou acréscimos de R\$ 218.674 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais), no trimestre analisado, perfazendo saldo de R\$ 235.733 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), em março de 2021, mantidos em caixa (espécie).
- **Adiantamento a Empregados:** apresentou em março de 2021, saldo de R\$ 320 (trezentos e vinte reais), relativos a adiantamento de férias.
- **Conta Pessoa Ligada:** com montante de R\$ 36.110 (trinta e seis mil, cento e dez reais), em março de 2021, sendo R\$ 20.000 (vinte mil reais), relativo à nova conta contábil, decorrente do empréstimo realizado ao **João Guilherme Figueiredo Whitaker**, e o restante relativos à transferência matriz e filiais. Observa-se mesmo saldo no passivo não circulante, que ao totalizar, a receber (ativo) e a pagar (passivo), apresenta saldo de R\$ 0,00 (zero reais).

Em R\$

Balço Patrimonial	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Ativo	787.529	804.986	1.254.398	1.295.880	1.418.603	1.527.649
Ativo Circulante	67.907	84.876	514.831	556.341	673.171	764.617
Disponibilidades	6.006	7.030	17.059	43.049	152.440	235.733
Adiantamento a empregados	-	-	-	-	108	320
Impostos a Recuperar	2.482	2.586	2.857	2.960	3.203	3.264
Estoques	59.420	75.260	494.915	510.332	517.420	525.299
Ativo Não-Circulante	719.621	720.110	739.566	739.539	745.432	763.032
Conta Pessoa Ligada		516	20.000	20.000	25.920	36.110
Imobilizado/Intangível	719.621	719.594	719.566	719.539	719.512	726.922
Imóveis	598.375	598.375	598.375	598.375	598.375	598.375
Máquinas e Equipamentos	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289	10.789
Veículos	118.040	118.040	118.040	118.040	118.040	118.040
(-) Depreciação	- 82	- 110	- 137	- 164	- 192	- 282

72. O **Endividamento** totaliza no primeiro trimestre de 2021, R\$ 1.144.074 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais), sendo composto pelas rubricas:

- **Fornecedores**, apresentou no trimestre analisado, redução de R\$ 3.615 (três mil, seiscentos e quinze reais), indicando maior volume de pagamentos de dívidas já constituídas, do que, compras a prazo, totalizando R\$ 46.813 (quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais), tendo o maior fornecedor o Sr. Antônio Sebastião Rodrigues.

Em R\$

FORNECEDORES	mar-21	%
ANTONIO SEBASTIAO RODRIGUES	9.526	20%
MALAGUTTI & MARTINS LTDA	8.253	18%
RAFAEL LUIZ CANCIAN	7.761	17%
INOXBEL COMERCIO DE SOBRAS INDUSTRIAIS LTDA	7.500	16%
AUTO POSTO CENTRO RIO LTDA	3.752	8%
FONTAO CONTABILIDADE LTDA	1.800	4%
NEXUS E.P.I INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.322	3%
ALEXANDRE ARAUJO FELIX CIA LTDA	1.314	3%
AGROPECUÁRIA GTM LTDA	1.313	3%
TOTALMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	1.112	2%
Demais fornecedores	3.159	7%
Total	46.813	100%

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Impostos a recolher**, deteve decréscimo no primeiro trimestre de 2021, de R\$ 170 (cento e setenta reais), relativos principalmente a movimentação IR/CSLL, totalizando R\$ 5.701 (cinco mil, setecentos e um reais), sendo maior parte devido ao IR/CSLL.
- **Obrigações Trabalhistas**, representando 13% do endividamento de março de 2021, encerra o período analisado, na monta R\$ 147.422 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), dois quais, 66% refere-se à provisão de férias e 13º salários, tendo abrangido redução de R\$ 249 (duzentos e quarenta e nove reais), decorrente principalmente da movimentação de provisão de férias e 13º salários.
- **Outras Contas a Pagar em curto prazo**, apresentou em março de 2021, saldo de R\$ 266.455 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), relativos ao adiantamento parceria Ipiranga Agroindustrial S.A.. No longo prazo, apresentou aumento de R\$ 106.076 (cento e seis mil e setenta e seis reais), primeiro trimestre de 2021, perfazendo saldo a pagar de R\$ 641.573 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais), devido integralmente a **João Guilherme Figueiredo Whitaker**.
 - Observa-se ao longo dos últimos seis meses, houve constante aumento no saldo devido a **João Guilherme Figueiredo Whitaker**.

73. Encerra o primeiro trimestre de 2021, com **Patrimônio Líquido** de R\$ 383.575 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo composto pelo **Capital Social** de R\$ 716.414 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais), **Reserva de Capital** de R\$ 533.806 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e seis reais), e **Prejuízo Acumulado** até março de 2021, no valor de R\$ 866.646 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Em R\$

Balço Patrimonial	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Passivo	787.529	804.986	1.254.398	1.295.880	1.418.603	1.527.649
Passivo Circulante	219.616	218.049	203.970	300.195	375.690	466.391
Fornecedores	41.395	47.500	50.428	47.769	48.045	46.813
Impostos a Recolher	3.490	3.369	5.871	3.651	3.858	5.701
Obrigações Trabalhistas	174.730	167.180	147.672	161.536	147.860	147.422
Outras Contas a Pagar	-	-	-	87.239	175.926	266.455
Passivo Não Circulante	432.222	506.458	555.497	550.809	617.122	677.683
Conta Pessoa Ligada		516	20.000	20.000	25.920	36.110
Outras Contas a Pagar	432.222	505.942	535.497	530.809	591.202	641.573
Patrimônio Líquido	135.691	80.479	494.930	444.875	425.792	383.575
Capital Social	716.414	716.414	716.414	716.414	716.414	716.414
Reserva de Capital			533.806	533.806	533.806	533.806
Lucro/Prejuízo Acumulado	-	-	-	755.291	755.291	755.291
Lucro/Prejuízo do Período	- 580.724	- 635.936	- 755.291	- 50.054	- 69.138	- 111.355

74. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**, como segue:

- **Liquidez Corrente:** observa-se redução no primeiro trimestre de 2021, em virtude da nova parceria agrícola a pagar, encerrando com capacidade de quitação satisfatória de R\$ 1,64 (um real, sessenta e quatro centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis também em curto prazo.
- **Liquidez Geral:** Para cada real de dívida constituída pela empresa, ao utilizar seus disponíveis e realizáveis de curto e longo prazo, apresentou variações no trimestre analisado, encerrando com capacidade insatisfatória de quitação de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos de real), para cada real devido.

Índices de liquidez	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Liquidez Corrente	0,31	0,39	2,52	1,85	1,79	1,64
Liquidez Geral	0,10	0,12	0,68	0,67	0,70	0,69

75. O **Endividamento**, apresentou variação ao longo dos últimos seis meses analisados, mantendo situação satisfatória, tendo

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

em vista que seus bens e direitos, são 25% superiores as dívidas totais constituídas, em março de 2021.

Indicador	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Endividamento	83%	90%	61%	66%	70%	75%

F. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (ano 2020/2021)

76. No primeiro trimestre de 2021, auferiu **Receita Líquida** na importância de R\$ 80.765 (oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), relativos à venda de produtos agrícolas, constituída de forma não linear, conforme demonstração gráfica abaixo:



- Observa-se pico no mês de dezembro de 2020, decorrente da venda do gado no montante de R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais).

77. Não houve apropriações de **Custos** no primeiro trimestre de 2021, sendo reconhecidos somente em dezembro de 2020.

78. As **Despesas Operacionais** totalizam de forma acumulada de janeiro a março de 2021, a monta de R\$ 192.117 (cento e noventa e dois mil, cento e dezessete reais), sendo a maior parte relativos a despesas com pessoal.

- Nota-se pico de gastos no mês de outubro de 2020, relativos em maior parte a gastos com combustíveis e materiais de consumo.

79. Assim, encerra o primeiro trimestre de 2021, com **Prejuízo Contábil** de R\$ 111.355 (cento e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), indicando que as receitas auferidas foram insuficientes para cobrir os gastos administrativos acumulados.

Em reais R\$ - Mensal

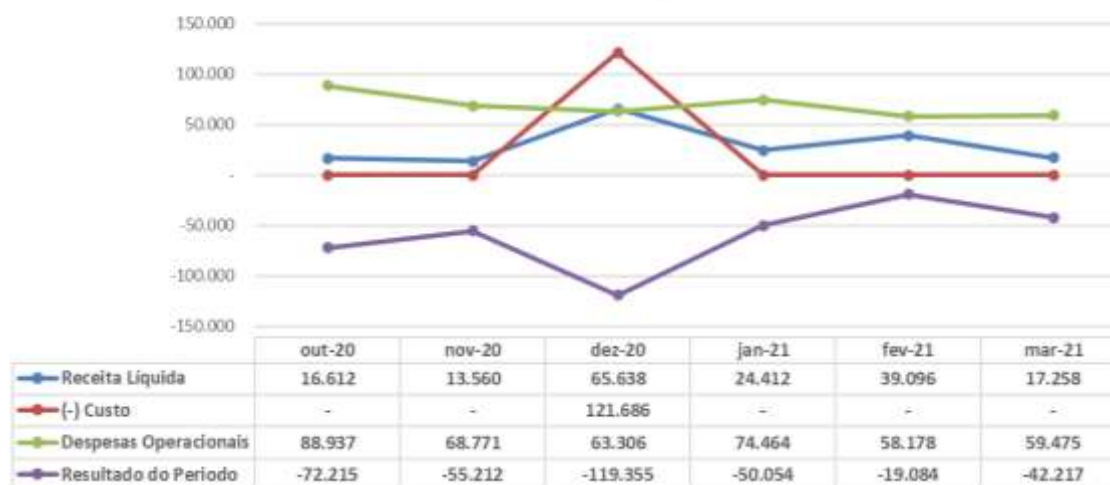
Demonstração do Resultado	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	2021
Receita Líquida	16.612	13.560	65.638	24.412	39.096	17.258	80.765
(-) Custo	-	-	121.686	-	-	-	-
Lucro Bruto	16.612	13.560	56.049	24.412	39.096	17.258	80.765
Despesas Operacionais	- 88.937	- 68.771	- 63.306	- 74.464	- 58.178	- 59.475	- 192.117
(-) Gerais e Administrativas	- 88.937	- 68.771	- 63.306	- 74.464	- 58.178	- 59.475	- 192.117
Resultado Operacional	- 72.325	- 55.211	- 119.355	- 50.053	- 19.083	- 42.217	- 111.352
Resultado Financeiro	110	1	-	2	1	0	3
(+) Receita Financeira	110	-	-	0	-	-	0
(-) Despesa Financeira	- 0	- 1	-	- 2	- 1	- 0	- 3
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 72.215	- 55.212	- 119.355	- 50.054	- 19.084	- 42.217	- 111.355
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 72.215	- 55.212	- 119.355	- 50.054	- 19.084	- 42.217	- 111.355

80. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Resumo da DRE (R\$)



- **Receita Líquida X Custos Operacionais:** observa-se que, houve somente reconhecimento de custos, no mês de dezembro de 2020, estando superior a receita líquida auferida no mês, ou seja, não há similaridade entre ganhos e custos auferidos.
- **Receita Líquida x Despesas Operacionais:** nota-se que a flutuação das Despesas Operacionais, se fez superior ao faturamento auferido nos últimos meses, exceto dezembro de 2020, não estando os gastos operacionais diretamente relacionados a Receita Líquida.
- **Receita Líquida x Resultado do Período:** observa-se que o Resultado do Período não acompanhou a flutuação da receita líquida no período analisado, sendo impactado, por custos e despesas do período.

II.2.3. MARCOS DO AMARAL MESQUITA

A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

- **Anteriores ao exercício de 2020 (base 2015 a 2019)**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

81. Por se tratar de Produtor Rural, foram disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física de CPF nº 050.575.488-67, constatando-se a manutenção média de bens de R\$ 4,9 milhões (quatro milhões e novecentos mil reais) até o exercício 2016 e significativa redução nos anos subsequentes, estando constituído da seguinte maneira:

BENS E DIREITOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
25% de uma moradia, rua Prof. Horacio Berlinck, 504 SP	R\$ 35.233,39	R\$ 35.233,39	R\$ 35.233,39	R\$ 35.233,39	R\$ 35.233,39	R\$ 35.233,39
Reforma e melhorias executadas na residência na rua Prof. Horacio Berlinck, 504	R\$ 114.945,20	R\$ 114.945,20	R\$ 114.945,20	R\$ 114.945,20	R\$ 114.945,20	R\$ 114.945,20
Uma casa de moradia, eua Natal Merli, 303 São Jose do Rio Pardo SP	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 219.000,00	R\$ 219.000,00
Lote terreno número 22, rua Natal Merli, São Jose do Rio Pardo SP	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	-	-
Motocicleta BMW 1996, placa FSO 1100	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
Ações On da Companhia Paulista de Energia Elétrica	R\$ 1.409,95	R\$ 1.409,95	-	-	-	-
Ações Pn da Cia Paulista de Energia Elétrica	R\$ 441,19	R\$ 441,19	-	-	-	-
Ampliação e melhorias executadas na residência, rua Natal Merli, 333	R\$ 151.177,52	R\$ 151.177,52	R\$ 151.177,52	R\$ 151.177,52	R\$ 151.177,52	R\$ 151.177,52
Imóvel fazenda São Francisco das Areias, Tapiratiba	R\$ 410.311,39	R\$ 410.311,39	R\$ 410.311,39	R\$ 410.311,39	R\$ 410.311,39	R\$ 410.311,39
Empréstimo a Unigrau	R\$ 35.291,03	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Estabelecimento de Ensino	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-	-
Motocicleta Honda, 2002/2003, placa GZR 1545	R\$ 1.869,31	R\$ 1.892,48	R\$ 2.331,00	R\$ 2.903,29	R\$ 2.940,47	R\$ 2.947,98
Cooperativa de crédito em Guaxupe e região	R\$ 8.000,00	-	-	-	-	-
10% do capital social da empresa Educação Infantil e Fundamental Unigrau	R\$ 54.000,00	-	-	-	-	-
90% do capital social da empresa Unigrau Estabelecimento de Ensino	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	-	-	-	-
Ações On BMF Bovespa	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	-	-	-
Ações On Kepler Weber	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	-	-	-	-
Ações On Sadia	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Automóvel RR Silver Shadow, ano 1975, placa HHR 1975	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Automóvel RR Silver Shadow, ano 1969, placa FRN 1969	R\$ 29.265,42	R\$ 10.676,21	R\$ 3.454,50	-	-	-
Depósito em conta corrente HSBC	R\$ 29.723,55	-	-	-	-	-
HSBC Fundo FIC FI	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-
Automóvel Volvo XC 60, ano 2011, placa EWX 7330	R\$ 8.500,00	-	-	-	-	-
Automóvel Gol, ano 1997, placa CGI 1095	R\$ 668.393,00	R\$ 810.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 424.470,00	R\$ 400.000,00
Empréstimo em dinheiro feito a Caio Roxo Nobre do Amaral Mesquita	R\$ 689.000,00	R\$ 823.287,37	R\$ 787.687,37	R\$ 782.626,13	R\$ 653.026,13	R\$ 445.026,13
Empréstimo em dinheiro feito a Gabriel Roxo Nobre do Amaral Mesquita	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Conta corrente Bradesco	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Lote de terreno na rua dos Bandeirantes, 126	R\$ 692.000,00	R\$ 857.600,00	R\$ 802.700,00	R\$ 695.600,00	R\$ 587.600,00	R\$ 506.600,00
Empréstimo em dinheiro feito a Olivia Roxo do Amaral Mesquita	R\$ 194.840,00	R\$ 184.400,00	R\$ 139.400,00	-	-	-
Empréstimo em dinheiro feito a Maria Olivia Roxo Nobre do Amaral Mesquita	R\$ 97,48	-	-	-	-	-
Juros sobre capital creditados e não pagos BRF						

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Crédito rel saldo a receber alienação de 8,71% da gleba da fazenda Água Limpa em Três Lagoas	R\$ 350.022,75	R\$ 175.011,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Itaiquara Alimentos	R\$ 302.216,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito relativo a ajuda de custo a receber por membro do conselho administrativo de Itaiquara Alimentos	R\$ 90.761,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Cia Agropastoril do Rio Grande	R\$ 58.122,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos pela Usina Açucareira Passos	R\$ 6.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos pela Usina Açucareira Rio Grande	R\$ 6.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Agropecuária Vale do Rio Grande	R\$ 6.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empréstimo a Unigrau Mococa Estabelecimento de Ensino	R\$ 15.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 13.034,00	R\$ 212.631,00	R\$ -	R\$ -
HSBC Bank do Brasil	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bradesco Fundos de Investimentos	R\$ 120.680,94	R\$ 65.280,76	R\$ 94.866,78	R\$ 1.755,79	R\$ 82,97	R\$ -
Automóvel Ford Focus, ano 2011, placa EIC 4445	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel VW Tiguan, ano 2014, placa FVP 1286	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ -
LCA Banco Indusval	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
Depósito no Siccob Agrocredi	R\$ -	R\$ 27.876,86	R\$ 157,81	R\$ 2.995,70	R\$ 1.306,52	R\$ 972,91
Siccob Agrocredi Aplicação Financeira	R\$ -	R\$ 34.283,24	R\$ 22.120,58	R\$ 1.354,39	R\$ 1.306,52	R\$ -
Empréstimo a Educação Infantil e Fundamental	R\$ -	R\$ 69.291,03	R\$ 86.751,03	R\$ 45.291,03	R\$ 25.291,03	R\$ -
Poupança Caixa Economica Federal	R\$ -	R\$ 2.332,51	R\$ 2.639,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Usina Açucareira Passos	R\$ -	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00	R\$ 2.520,00	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria e ajuda de custos não pagos por Itaiquara Alimentos	R\$ -	R\$ 243.141,98	R\$ 243.141,98	R\$ 171.118,00	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Companhia Agropastoril do Rio Grande	R\$ -	R\$ 37.590,89	R\$ 37.590,89	R\$ 23.590,53	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Agropecuária Vale do Rio Grande	R\$ -	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00	R\$ 2.520,00	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Companhia Açucareira Rio Grande	R\$ -	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 2.520,00	R\$ -	R\$ -
Ações de CPFL Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.851,14	R\$ 1.851,14	R\$ 1.851,14	R\$ 1.851,14
Casa moradia na rua Visconde do Rio Branco, 1208, Mococa	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Caminhão Mercedes bens, ano 1975	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Imóvel Fazenda Santiago	R\$ -	R\$ -	R\$ 495.175,00	R\$ 495.175,00	R\$ 495.175,00	R\$ 495.175,00
Total	R\$ 4.911.794,27	R\$ 4.856.234,34	R\$ 4.910.090,03	R\$ 4.418.720,50	R\$ 3.590.318,28	R\$ 3.142.841,66

82. Ademais, até 2019, existiam dívidas, como segue:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

DÍVIDAS E ÔNUS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Empréstimo recebido de Maria Olívia Roxo Nobre do Amaral Mesquita	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 363.320,00	R\$ 192.555,00	R\$ 119.555,00
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 363.320,00	R\$ 192.555,00	R\$ 119.555,00

- **Data base de 11 de outubro de 2019**

83. A Recuperanda apresentou em 11 de outubro de 2019, o **Imobilizado** de R\$ 1.664.443 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais) e **Capital Social** com mesmo valor, indicando que o capital se fez integralizado com bens móveis e imóveis.

- Ressalta-se que para este produtor rural, não será mais apresentado os demonstrativos contábeis, haja vista que, trata-se de pessoa física.

Em R\$	
Balanco Patrimonial	11.10.19
Ativo	1.664.443
Ativo Circulante	-
Ativo Não-Circulante	1.664.443
Imobilizado/Intangível	1.664.443
<i>Imóveis</i>	1.460.843
<i>Veículos</i>	203.600
Passivo	1.664.443
Passivo Circulante	-
Passivo Não Circulante	-
Patrimônio Líquido	1.664.443
Capital Social	1.664.443
Lucro/Prejuízo Acumulado	-
Lucro/Prejuízo do Período	-

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

84. A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos, aponta variações na receita anual, assim como as despesas incorridas em mesmo período, que de 2016 a 2019, se fez superior às receitas, como segue:

Marcos	2015		2016		2017		2018		2019	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Janeiro	-	12.647,23	R\$ -	R\$ 12.123,35	R\$ -	R\$ 35.988,47	R\$ 29.850,00	R\$ 18.764,40	R\$ 34.660,34	R\$ 17.729,16
Fevereiro	70.982,50	8.285,25	R\$ 50.140,00	R\$ 17.763,88	R\$ 19.800,00	R\$ 34.605,90	R\$ 12.000,00	R\$ 15.232,95	R\$ -	R\$ 29.048,07
Março	29.724,64	10.395,88	R\$ -	R\$ 39.388,80	R\$ 36.000,00	R\$ 39.864,28	R\$ 100.700,00	R\$ 17.926,33	R\$ 60.290,00	R\$ 27.966,83
Abril	59.898,18	14.445,36	R\$ 132.583,86	R\$ 19.934,61	R\$ -	R\$ 69.272,89	R\$ -	R\$ 22.308,57	R\$ 33.100,00	R\$ 29.376,99
Maior	28.800,00	19.844,84	R\$ -	R\$ 21.184,36	R\$ -	R\$ 50.416,87	R\$ -	R\$ 14.352,00	R\$ 14.025,00	R\$ 20.548,56
Junho	15.658,75	34.341,60	R\$ 59.500,00	R\$ 21.446,02	R\$ 6.400,00	R\$ 36.127,17	R\$ 90.250,57	R\$ 21.375,04	R\$ 11.000,00	R\$ 17.734,22
Julho	58.273,00	17.489,53	R\$ -	R\$ 112.419,05	R\$ -	R\$ 31.159,49	R\$ 10.500,00	R\$ 29.063,26	R\$ 35.150,00	R\$ 17.691,83
Agosto	-	121.530,82	R\$ 81.541,74	R\$ 23.944,35	R\$ 138.766,00	R\$ 38.923,32	R\$ 7.356,74	R\$ 14.776,58	R\$ 42.656,47	R\$ 31.989,29
Setembro	27.700,00	22.076,49	R\$ -	R\$ 41.516,95	R\$ -	R\$ 27.168,92	R\$ -	R\$ 15.785,27	R\$ 74.213,00	R\$ 54.388,50
Outubro	9.475,50	12.363,08	R\$ -	R\$ 15.016,78	R\$ 26.250,00	R\$ 23.056,59	R\$ 72.956,84	R\$ 20.770,91	R\$ 40.750,00	R\$ 20.484,52
Novembro	-	21.619,23	R\$ -	R\$ 42.356,98	R\$ -	R\$ 57.566,47	R\$ -	R\$ 19.727,34	R\$ -	R\$ 26.330,02
Dezembro	113.470,00	37.767,01	R\$ 75.301,00	R\$ 35.526,66	R\$ 8.800,00	R\$ 33.006,09	R\$ -	R\$ 117.657,43	R\$ 57.277,87	R\$ 133.475,50
Total	413.982,57	332.806,32	R\$ 399.066,60	R\$ 402.621,79	R\$ 236.016,00	R\$ 477.156,46	R\$ 323.614,15	R\$ 327.740,08	R\$ 403.122,68	R\$ 426.763,49
	R\$ 81.176,25			-R\$ 3.555,19		-R\$ 241.140,46		-R\$ 4.125,93		-R\$ 23.640,81

C. FUNCIONÁRIOS

85. Foram disponibilizados os holerites no trimestre analisado, constando a manutenção de 5 (cinco) colaboradores, em março de 2021.

Marcos do Amaral Mesquita - Funcionários	out-20	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21
Saldo Inicial	5	5	5	5	5	5
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	5	5	5	5	5	5

D. LIVRO CAIXA

86. Foi disponibilizado o Livro Caixa da Atividade Rural de **Marcos do Amaral Mesquita**, do primeiro trimestre de 2021:

- Total de entradas de R\$ 67.525 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), relativos a venda de bovinos.
- Total de saídas de R\$ 61.647 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), relativos a salários, rescisões, medicamentos e entre outros.
- Assim, encerra o primeiro trimestre de 2021, com saldo positivo de R\$ 5.878 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Livro Caixa em R\$	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Total Entradas	-	-	46.000	-	67.525	-
Total Despesas	- 38.565	- 29.608	- 27.911	- 16.215	- 28.056	- 17.375
Fluxo de Caixa	- 11.729	- 41.337	- 23.248	- 16.215	23.254	5.878

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

87. Conforme autos fls. 28.502, não houve a realização da Assembleia Geral de Credores no dia 14/10/2020, em 1ª convocação, face a ausência de quórum legal (art.37, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores do **GRUPO ITAIQUARA**, foi realizada no dia 27 de outubro de 2020, e por deliberação dos credores, a Assembleia Geral de Credores foi suspensa até o dia 23 de novembro de 2020, em formato exclusivamente virtual (plataforma Zoom Meetings), com protocolo do modificativo ao plano de recuperação judicial e todos os anexos até o dia 13 de novembro de 2020, autos fls. 29.134/29.135.

88. Esta Administradora Judicial, propôs que, para a AGC em continuação prevista para o dia 23 de novembro de 2020, seja autorizada a participação com direito de voz e voto da Classe I – Trabalhista, unicamente para os trabalhadores que não possuem representante cadastrado, de forma presencial, sob às fls.29.331/29.333, sendo deferido sob às fls. 29.362/29.363.

89. Na data 13 de novembro de 2020, sob às fls. 29.371/29.508, foi protocolizado o Plano de Recuperação Judicial Atualizado.

90. A data 23 de novembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, conforme fls. 34.554/34.556, do qual foi rejeitada a consolidação substancial nas empresas, Cia Açucareira Rio Grande

e Nova Itaiquara Participações S/A. e aprovada nas demais empresas, bem como à suspensão do conclave, deliberou-se pela suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 16 de dezembro de 2020.

91. A data 09 de dezembro de 2020, foi protocolizado o Plano de Recuperação Judicial Atualizado, às fls. 35.254/35.473.

92. Na data 16 de dezembro de 2020, conforme fls. 35.821/35.847, houve a realização da Assembleia de Credores única, a qual englobou votação de 03 (três) Recuperações Judiciais distintas, quais sejam, Grupo Itaiquara (consolidado), Companhia Açucareira Rio Grande e Nova Itaiquara Participações S/A., em razão da rejeição da consolidação substancial das duas últimas empresas na Assembleia realizada no último dia 23/11/2020. Conforme documentado na Ata da Assembleia Geral de Credores, após os debates sobre as propostas do aditivo da Recuperanda Grupo Itaiquara, bem como a leitura de seu modificativo, passou-se à votação que culminou com a aprovação do modificativo do Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, com relação à empresa Companhia Açucareira Rio Grande, foi aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 23/12/2020. Assim, como a Recuperanda Nova Itaiquara Participações S/A possui somente 2 credores e o único credor com direito a voto não estava presente na sala virtual, entendendo-se como abstenção, restou prejudicada a votação do Plano de Recuperação Judicial da empresa Nova Itaiquara Participações S/A, e, em razão da ausência de oposição pelos legitimados a tanto, o Plano de Recuperação Judicial deve ser homologado, nos termos do art. 58, caput, da Lei 11.101/2005. O Plano de Recuperação Judicial Aditado e Consolidado do Grupo Itaiquara (lido e aditado durante a AGC do dia 16/12/2020), restou aprovado nas Classes I, III e IV, nos termos do art. 45, §§ 1º e 2º da Lei 11.101/2005, sendo que na Classe II o Plano de Recuperação Judicial alcançou maioria somente com relação ao

total de créditos da referida classe, deixando que obter a maioria dos credores presentes na Assembleia Geral de Credores.

93. A data 23 de dezembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores após negociações entre as partes, passou-se à votação que culminou com a aprovação do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia Açucareira Rio Grande, sob às fls. 36.375/36.382.

94. Assim, o Plano de Recuperação Judicial, bem como as atualizações posteriores, e alterações conforme decisão, homologado sob às fls. 37.549-37.569 na data 25 de janeiro de 2021, encontra-se nos autos conforme abaixo:

- O Laudo de Viabilidade Econômica, às fls. 12.528/14.353;
- O Plano de Recuperação Judicial Atualizado, às fls. 29.371/29.508;
- O Plano de Recuperação Judicial com novas atualizações, sob às fls. 35.254/35.473;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.; COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.; USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.; AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.; ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.; JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER; GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA; MARCOS DO AMARAL MESQUITA – TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.305/36.351;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.359/36.367;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.392/36.468.

95. Diante disso, a seguir, serão apresentadas as formas de pagamentos dos 3 (três) planos de recuperação judicial homologado: **CONSOLIDADO**, englobando as empresas: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.; COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.; USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.; AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.; ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.; JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER; GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA; MARCOS DO AMARAL MESQUITA; **NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE.**

CONSOLIDADO

- Classe I - Trabalhistas
 - 8.1.Créditos Trabalhistas de natureza salarial. No prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da Homologação do Plano serão pagos eventuais saldos de natureza estritamente salarial de Credores Trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por Credor Trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial.
 - 8.1.1.Sem prejuízo do pagamento estipulado na Cláusula 8.1, todos os Credores Trabalhistas receberão o pagamento inicial de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), respeitado o limite de cada Crédito Trabalhista, em uma única parcela devida em 15 (quinze) dias corridos contados da Homologação do Plano.
 - 8.2.Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados na forma da Cláusula 8.1 e/ou da Cláusula 8.1.1 serão pagos, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por Credor Trabalhista, respeitado o valor do Crédito Trabalhista, em até 12 (doze) meses contados da Homologação do

Plano. Ademais, conforme decisão: “... *que o prazo máximo para pagamento dos créditos trabalhistas, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é de 12 (doze) meses, contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, independentemente de trânsito em julgado dos incidentes de habilitação.*”

- 8.2.1.O montante dos Créditos Trabalhistas que sobejarem 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, mesmo após o pagamento previsto na Cláusula 8.2 acima, serão pagos na mesma forma dos Créditos Quirografários Opção A, nos termos da Cláusula 10.2 deste Plano.
- 8.2.2.Os pagamentos previstos na Cláusula 8.2 acima poderão ser acelerados por meio da distribuição dos recursos obtidos com a alienação da UPI Grande Fortaleza, da UPI Santo Antônio do Bálsamo, da UPI Quilombo e da UPI Limoeiro entre os Credores Trabalhistas, de maneira pro rata e pari passu entre eles, respeitado o valor de cada Crédito Trabalhista e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por Credor Trabalhista, na forma das Cláusulas 5.3.2 e 5.3.3 deste Plano.
- Classe II – Garantia Real
 - 9.1.Credores com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real receberão a integralidade de seus Créditos com Garantia Real, conforme condições indicadas abaixo.
 - (i)Pagamento:
 - (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores com Garantia Real, respeitado o limite do Crédito com Garantia Real, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e

- (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 14 (quatorze) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira até o último Dia Útil do 72º (septuagésimo segundo) mês a contar da Homologação do Plano e as demais até o último Dia Útil do mesmo mês dos anos subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 9.1.1 abaixo.
- (ii) Encargos:
 - Os Créditos com Garantia Real serão acrescidos de correção monetária, de acordo com Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos com Garantia Real Opção A somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
 - (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;
 - (b) apuração dos encargos incidentes a partir da Homologação do Plano até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
 - (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da primeira parcela de encargos no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e

- (d) apuração anual dos encargos incidentes desde o 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano e até a efetiva data de pagamento de cada parcela de principal e encargos.
- 9.2.Dação em Pagamento. Alternativamente ao pagamento previsto neste Capítulo 9, os Credores com Garantia Real que (i) liberarem garantias em montante igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), ou (ii) concederem financiamento ao Grupo Itaiquara, em condições de mercado, em valor igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) poderão optar por receber dação de imóveis em pagamento correspondentes a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) dos seus Créditos com Garantia Real. Fica expressamente excluída a possibilidade de dação em pagamento dos imóveis relacionados no Anexo 1.2.48.
 - 9.2.1. O Credor com Garantia Real elegível ao recebimento de seu Crédito mediante dação em pagamento poderá exercer esta opção a qualquer tempo a partir da Homologação do Plano, por meio de protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial ou do envio de notificação às Recuperandas, desde que comprove a liberação das garantias ou a intenção de concessão do financiamento.
- Classe III - Quirografários
 - 10.1.Os Credores Quirografários deverão optar, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da Homologação do Plano, por meio do protocolo de manifestação nos autos da Recuperação Judicial nesse sentido, pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A, Opção B ou Opção C, previstas nas Cláusulas 10.2, 10.3 e 10.4 abaixo, respectivamente.

- 10.1.1.O Credor Quirografário que, por qualquer razão, não realizar a opção de pagamento na forma da Cláusula 10.1 acima será automaticamente alocado na Opção A, prevista na Cláusula 10.2 abaixo.
- 10.2.Opção A – Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A receberão o montante equivalente a 33% (trinta e três por cento) dos seus Créditos Quirografários conforme condições indicadas abaixo.
 - (i)Pagamento:
 - (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores Quirografários, respeitado o limite do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
 - (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 19 (dezenove) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último Dia Útil do 72º (septuagésimo segundo) mês de aniversário da Homologação do Plano e as demais até o último Dia Útil do mesmo mês dos anos subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 10.2.1 abaixo.
 - (ii)Encargos: Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos Quirografários somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de

esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

- (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;
 - (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano e até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
 - (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da primeira parcela dos encargos no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e
 - (d) apuração anual dos encargos incidentes desde o 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano e até a data do efetivo pagamento de cada parcela de principal e encargos.
- 10.3.Opção B - Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção B receberão o montante equivalente a 10% (dez por cento) de seus Créditos Quirografários conforme condições indicadas abaixo.
- (i) Pagamento:
 - (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores Quirografários, respeitado o limite do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
 - (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em uma única parcela devida no

último Dia Útil do 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e

- (ii) Encargos: Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos Quirografários somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
 - (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano; e
 - (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
 - (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da parcela única devida no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano;
- 10.3.1.As Recuperandas poderão antecipar, a seu exclusivo critério, os pagamentos aos Credores Quirografários Opção B, a qualquer momento após a Homologação do Plano e desde que tenha ocorrido um Evento de Liquidez que, cumulativamente (i) observe as regras de distribuição dos recursos constantes da Cláusula 5.3 e suas subcláusulas, (ii)garanta o Caixa Mínimo; e (iii) seja suficiente para quitação integral dos Créditos Quirografários Opção B conforme novados na forma desta Cláusula 10.3.

- 10.3.1.1.Caso eventual antecipação do pagamento dos Credores Quirografários Opção B, nos termos da Cláusula 10.3.1 acima, ocorra antes do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Homologação do Plano, nenhum outro pagamento estabelecido nesta Cláusula 10.3 será devido, inclusive aquele previsto na Cláusula 10.3(i)(a), outorgando o Credor Quirografário Opção B a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação a eventual saldo.
- 10.4.Opção C - Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção C receberão até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respeitado o valor do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida até o 12º (décimo segundo) mês contado da Homologação do Plano, mediante a outorga de ampla e irrevogável quitação com relação a eventual saldo remanescente.
- 10.5.Quitação dos Créditos Quirografários. Os pagamentos previstos nesta Cláusula 10 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Quirografários em relação a todos os seus Créditos Quirografários contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”
- Classe IV – ME/EPP
 - 11.1.Os Créditos ME e EPP serão pagos conforme as seguintes condições:

- (i) Pagamento:
 - (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores ME e EPP, respeitado o limite de cada Crédito ME e EPP, em uma única parcela devida no 6º (sexto) mês após a Homologação do Plano; e
 - (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 8 (oito) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Homologação do Plano e as demais no mesmo mês dos anos subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 11.1.1 abaixo.
- (ii) Encargos: Os Créditos ME e EPP serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos ME e EPP somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
 - (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;
 - (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano, até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
 - (c) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano, de uma vez, no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e

- (d) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da parcela devida no 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Homologação do Plano.
- 11.2.Quitação dos Créditos ME e EPP. Os pagamentos previstos na forma nesta Cláusula 11 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores ME e EPP em relação a todos os seus Créditos ME e EPP contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... *o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados*”.
- Credores Parceiros
 - 12.1.Credores Parceiros: Serão considerados Credores Parceiros e farão jus aos pagamentos previstos na Cláusula 12.2 e na Cláusula 12.3 abaixo, conforme aplicável, aqueles Credores que direta ou indiretamente sejam fornecedores de bens, prestadores de serviços, instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios que, posteriormente à Data do Pedido, colaborarem com a Recuperação Judicial mediante o cumprimento integral das condições dispostas nas Cláusulas 12.1.1 ou 12.1.2 abaixo, conforme aplicável.
 - 12.1.1. Fornecedores de bens e Prestadores de serviços. Os Credores que direta e/ou indiretamente sejam ou tenham sido fornecedores de bens ou prestadores de serviços, para fins de enquadramento como Credor Parceiro, deverão, obrigatoriamente, (i) promover ou manter o fornecimento ou a

prestação de serviço, quando e conforme aplicável, sem alteração injustificada nos preços contratados ou praticados até a Data do Pedido, ou celebrar novos contratos de fornecimento ou prestação de serviços em comum acordo com as Recuperandas; (ii) conceder prazo de pagamento de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias corridos; (iii) uma vez solicitados por qualquer das Recuperandas, desde que estas estejam adimplentes quanto às suas obrigações deste Plano e obrigações pós-concursais, não se recusar a fornecer bens ou prestar os serviços nos termos e condições contratados ou praticados até a Data do Pedido; e (iv) concordar com a suspensão de qualquer tipo de litígio em curso contra qualquer das Recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas com relação ao respectivo Crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos Créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Itaiquara, contudo, conforme decisão: *“...o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”*

- 12.1.2. Instituições financeiras e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Os Credores constituídos como instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios, para fins de enquadramento como Credor Parceiro, deverão, obrigatoriamente, (i) conceder novas linhas de crédito com taxas compatíveis com as praticadas pelo mercado; e (ii)

renunciar a qualquer tipo de litígio em curso contra qualquer das Recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas com relação ao respectivo Crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos Créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Itaiquara, contudo, conforme decisão: *“...o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”*

- 12.2.Pagamento dos Credores Parceiros Fornecedores e Prestadores de Serviços. Os Créditos detidos pelos Credores Parceiros que se enquadrarem nos requisitos da Cláusula 12.1.1 serão pagos na sua integralidade em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, conforme fluxo previsto na Cláusula 12.2.1 abaixo, sendo a primeira devida no 12º mês a contar da Homologação do Plano. Os Créditos detidos pelos Credores Parceiros serão, ainda, acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, incidente a partir da Data do Pedido e até a data de Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos detidos pelos Credores Parceiros somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela.
- 12.3.Pagamento dos Credores Parceiros Instituições financeiras e FIDCs. Os pagamentos dos Créditos detidos pelos Credores Parceiros que se enquadrarem nos requisitos da Cláusula 12.1.2, na forma deste Plano, serão acelerados à razão de 5,5% (cinco e meio por cento) do

valor da linha de crédito efetivamente concedida pelo Credor Parceiro, conforme o caso, a ser apurado com base no documento de ordem de crédito (“DOC”), transferência eletrônica disponível (“TED”) ou qualquer outro documento que comprove que o valor líquido da nova linha de crédito foi efetivamente concedido às Recuperandas

- 12.3.1. Os pagamentos previstos na Cláusula 12.3 acima serão devidos pelas Recuperandas nas mesmas datas em que os Credores Parceiros realizarem o(s) pagamento(s) da(s) nova(s) linha(s) de crédito concedida(s) às Recuperandas.
- 12.5. Quitação dos Credores Parceiros. Os pagamentos previstos na forma nesta Cláusula 12 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Parceiros em relação a todos os seus Créditos contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”
- Credores Não Sujeitos
 - 13.1. Os Credores Não Sujeitos poderão aderir ao presente Plano para fins de pagamento do seu respectivo Crédito Não Sujeito Aderente, nos termos e condições estabelecidos nesta Cláusula 13. A adesão deverá ser formalizada em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Homologação do Plano, mediante apresentação de petição nesse sentido nos autos da Recuperação Judicial, a qual deverá indicar, ainda, caso aplicável, a escolha do Credor Não Sujeito Aderente pela Opção Alternativa de pagamento prevista na Cláusula 13.3, observados os termos lá dispostos. Para fins de adesão ao Plano, os

Créditos Não Sujeitos serão considerados pelo valor atualizado do respectivo Crédito Não Sujeito, conforme condições contratuais, na Data do Pedido.

- 13.2.Pagamento. Observada a Cláusula 13.3, os Credores Não Sujeitos Aderentes terão seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos pagos na sua integralidade, em 18 (dezoito) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida no 24º mês a contar da Homologação do Plano, conforme fluxo indicado na Cláusula 13.2.1 abaixo. Os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes serão acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, incidente a partir da Data do Pedido até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes serão acrescidos somente de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela.
- 13.3.Opção Alternativa de Pagamento dos Créditos Não Sujeitos Aderentes. Os Credores Não Sujeitos Aderentes que aceitarem receber os seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos com a aplicação de deságio não inferior a 70% (setenta por cento), conforme determinado na forma da Cláusula 13.3.4 abaixo, terão os seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos pagos em um fluxo único, mediante a distribuição dos recursos decorrentes da alienação da UPI Casa Branca ou de qualquer UPI que venha a ser constituída na hipótese prevista na Cláusula 5.1.2, de forma prioritária, nos termos da Cláusula 5.3.1 deste Plano, em até 60 (sessenta) meses a contar da Homologação do Plano (“Opção Alternativa”).
 - 13.3.1.O pagamento aos Credores Não Sujeitos Aderentes que optarem pela Opção Alternativa deverão ser realizados diretamente pelo adquirente da UPI Casa Branca ou de

qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2.

- 13.3.2. O pagamento realizado nos termos da Cláusula 13.3.1 será alocado prioritariamente pelos Credores Não Sujeitos Aderentes para a quitação de seus Créditos Não Sujeitos Aderentes, sendo eventual montante excedente alocado para o pagamento de seus Créditos, caso aplicável. Sem prejuízo, o referido pagamento será realizado em uma única parcela, à vista, e deverá ser suficiente para a quitação dos Créditos e dos Créditos Não Sujeitos Aderentes detidos pelos Credores Não Sujeitos Aderentes, em uma única parcela, respeitada a aplicação do deságio na forma da Cláusula 13.3.4 abaixo.
- 13.3.3. Caso, por qualquer motivo, os recursos obtidos com a alienação da UPI Casa Branca, ou de eventuais outras UPIs que vierem a ser constituídas com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não seja suficiente para quitar os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes que optarem pela opção alternativa, deverá ser aplicada a regra disposta na Cláusula 13.4 abaixo.
- 13.3.4. O deságio a ser aplicado nos Créditos Não Sujeitos Aderentes e nos Créditos detidos pelo Credor Não Sujeito Aderente que optar pela Opção Alternativa será determinado com base na data da alienação da UPI Casa Branca, ou de eventuais outras UPIs que vierem a ser constituídas com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, nos termos da tabela prevista a seguir:

Período de Venda da UPI Casa Branca	Deságio Incidente
Até 12 meses a contar da Homologação do Plano	81,26%
De 13 a 24 meses a contar da Homologação do Plano	79,15%
De 25 a 36 meses a contar da Homologação do Plano	77,04%
De 37 a 48 meses a contar da Homologação do Plano	74,93%
De 49 a 60 meses a contar da Homologação do Plano	72,83%

- 13.3.5. Na hipótese de a UPI Casa Branca, e/ou de qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não ser alienada no prazo de 60 (sessenta) meses a contar da Homologação do Plano, os ativos listados no Anexo 1.2.48 – Parte 1 poderão ser objeto de dação em pagamento em favor dos Credores Não Sujeitos Aderentes enquadrados na Opção Alternativa, a seu exclusivo critério, descontados eventuais valores já pagos nos termos deste Plano e respeitado o percentual de deságio estipulado para o período de 49 a 60 meses da tabela da Cláusula 13.3.4 acima.
 - 13.3.5.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.3.5 acima, os ativos listados no Anexo 1.2.48 – Parte 2 também poderão ser objeto de dação em pagamento em favor dos Credores Não Sujeitos Aderentes enquadrados na Opção Alternativa na hipótese de o total de seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e de seus Créditos seja superior a R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).
- 13.3.6. Em nenhuma hipótese será instituído condomínio voluntário entre os Credores Não Sujeitos Aderentes que aderirem à Opção Alternativa e optarem pela dação em pagamento prevista na Cláusula 13.3.5 acima, assim como não será devida indenização pelos Credores Não Sujeitos

Aderentes em razão da eventual existência de ativos biológicos ou quaisquer benfeitorias nos imóveis que vierem a ser objeto da referida dação em pagamento.

- 13.4.Caso, por qualquer motivo, (i) a UPI Casa Branca e/ou qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não seja alienada dentro do prazo de 60 (sessenta) meses contados da Homologação do Plano, e o pagamento aos Credores Não Sujeitos Aderentes não seja realizado na forma da Cláusula 13.3.4, e, além disso, (ii) a dação em pagamento prevista na Cláusula 13.3.5 não seja realizada, as Recuperandas deverão apresentar um novo plano de recuperação judicial para ser votado em sede de Assembleia Geral de Credores. Nesta hipótese, a adesão do Credor Não Sujeito Aderente ficará automaticamente revogada, aplicando-se para todos os fins o disposto na Cláusula 13.1.1.
- 13.5.Todos os pagamentos previstos nesta Cláusula 13 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Não Sujeitos Aderentes em relação a todos os seus Créditos e Créditos Não Sujeitos Aderentes contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... *o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.*”

NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Classe I – trabalhista

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- 5.1. Pagamento dos Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas do Credores Trabalhistas serão integralmente pagos no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da Homologação do Plano Nova Itaiquara.
- 5.2. Quitação dos Créditos Trabalhistas. Os pagamentos realizados na forma desta Cláusula 5 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Trabalhistas em relação a todos os seus Créditos Trabalhistas contra a Recuperanda, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... *o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.*”
- 6.4. Todos os pagamentos devidos no âmbito deste Plano Nova Itaiquara, a não ser se expressamente disposto de maneira diversa, serão exigíveis no último Dia Útil do mês de vencimento.
- 6.5. De modo a viabilizar os pagamentos, bem como reduzir custos com taxas de transferências bancárias e tornar o procedimento administrativo mais célere, a Recuperanda efetuará todos os pagamentos devidos nos termos deste Plano Nova Itaiquara quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos. Caso a cada uma das parcelas de pagamento os valores apurados sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido neste Plano Nova Itaiquara, a Recuperanda realizará o pagamento ao Credor tão logo haja o atingimento do valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aqui descrito.

COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE

- Classe I – Trabalhistas

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- 6.1. Pagamento dos Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas do Credores Trabalhistas serão integralmente pagos no primeiro Dia Útil após a Homologação do Plano Açucareira.
- 6.2. Quitação dos Créditos Trabalhistas. Os pagamentos realizados na forma desta Cláusula 6 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Trabalhistas em relação a todos os seus Créditos Trabalhistas contra a Recuperanda, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... *o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.*”
- Classe III - Quirografários
 - 7.1. Observado o disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 abaixo, os Credores Quirografários, incluindo o Paulo de Araújo Rodrigues, terão os seus Créditos Quirografários pagos por meio da distribuição prioritária dos recursos obtidos com a alienação da UPI Fazendas, na forma da Cláusula 5 deste Plano Açucareira, de forma pro rata e pari passu entre eles, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento de tais recursos pela Recuperanda.
 - 7.1.1. Na hipótese de qualquer Credor Quirografário, incluindo Paulo de Araújo Rodrigues, se consagrar vencedor do Processo Competitivo, tendo previsto na Proposta Vencedora a utilização do respectivo Crédito Quirografário para pagamento do preço de aquisição da UPI Fazendas, na forma da Cláusula 5.3.2.3, tal Crédito Quirografário será considerado integralmente quitado após a efetiva adjudicação das ações ou quotas e não serão devidos quaisquer pagamentos nos termos deste Plano Açucareira.

- 7.1.2. Na hipótese prevista na Cláusula 5.3.2.3 (b) deste Plano Açucareira e a fim de manter o tratamento igualitário entre os Credores, o percentual do Crédito Quirografário de titularidade do proponente da Proposta Vencedora não utilizado como pagamento do preço de aquisição, automaticamente considerado como quitado, será aplicado como deságio aos demais Credores Quirografários para fins de pagamento do seu Crédito, a ser efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da efetiva alienação da UPI Fazendas na forma da Cláusula 7.1 acima.
- 7.2. Quitação dos Créditos Quirografários. A efetivação do pagamento previsto nesta Cláusula 7 acarretará a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Quirografários e, em especial, de Paulo de Araújo Rodrigues, em relação a todos os seus Créditos Quirografários contra a Recuperanda, Partes Relacionadas, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”
- 8.4. Todos os pagamentos devidos no âmbito deste Plano Açucareira, a não ser se expressamente disposto de maneira diversa, serão exigíveis no último Dia Útil do mês de vencimento.
- 8.5. De modo a viabilizar os pagamentos, bem como reduzir custos com taxas de transferências bancárias e tornar o procedimento administrativo mais célere, a Recuperanda efetuará todos os pagamentos devidos nos termos deste Plano Açucareira quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma,

prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos. Caso a cada uma das parcelas de pagamento os valores apurados sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido neste Plano Açucareira, a Recuperanda realizará o pagamento ao Credor tão logo haja o atingimento do valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aqui descrito.

96. Ainda, ficam sujeitos a aprovação judicial prévia todo e qualquer ato de alienação ou oneração do ativo das Recuperandas durante o curso da reestruturação, sob pena de ineficácia do negócio perante os credores integrantes deste feito.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

97. Em acompanhamento ao cumprimento do plano de recuperação judicial, para o período abrangido por este relatório, até sua finalização, não foram disponibilizados novos comprovantes, assim, segue reapresentados:

- Consolidado:
 - Classe I – trabalhista: foram disponibilizados os comprovantes, até a data 07 de maio de 2021, no montante de R\$ 1.752.185 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais), sendo dos 3.423 (três mil, quatrocentos e vinte e três) credores listados, 3.297 (três mil, duzentos e noventa e sete) credores receberam, valores de R\$ 600 (seiscentos reais) ou valores até o limite de seu crédito e/ou verbas salariais, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial, os outros 126 (cento e vinte e seis), aguardam-se os comprovantes, conforme anexo A.
 - Classe II – garantia real: os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de janeiro de 2023;

- Classe III – quirografários: opção A e B, os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de janeiro de 2023;
- Classe III – quirografários: opção C, os pagamentos dar-se-ão até 25 de janeiro de 2022;
- Classe IV – ME/EPP: os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de julho de 2021;
- Credores parceiros: os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de janeiro de 2022;
- Credores parceiros Instituições Financeiras e FIDC: serão devidos pelas Recuperandas nas mesmas datas em que os Credores Parceiros realizarem o(s) pagamento(s) da(s) nova(s) linha(s) de crédito concedida(s) às Recuperandas;
- Credores não sujeitos aderentes: os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de janeiro de 2023; ou com opção alternativa de recebimento da alienação de UPI.
- Nova Itaquara
 - Classe I – trabalhista: foram disponibilizados os comprovantes, até 03 de fevereiro de 2021, no montante de R\$ 19.698 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais), relativo a 1 (um) credor trabalhista, de 2 (dois) listados, dos quais, aguarda-se o comprovante do credor Ricardo Martins Amorim.
- Companhia Açucareira
 - Classe I – trabalhista: foi disponibilizado comprovante no valor de R\$ 1.000 (um mil reais), pago no dia 02 de fevereiro de 2021, relativo a 1 (um) credor trabalhista, de 4 (quatro) listados, dos quais aguardam-se os comprovantes de: Fernando Whitaker de Souza Dias, João Guilherme Figueiredo Whitaker, Marcos do Amaral mesquita.
 - Classe III – quirografários: recebimento em até 2 dias úteis a contar do recebimento da alienação da UPI Fazenda.

98. Abaixo, relação de credores atualizado até a data 06 de abril de 2021. Anexo a listagem dos credores que não apresentaram conta bancária para o efetivo depósito.

CREDITORES	VALOR FINAL	VALOR TOTAL PAGO	SALDO RESIDUAL
GRUPO ITAIQUARA - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 74.748.044,36	R\$ 1.752.184,69	R\$ 72.995.859,67
GRUPO ITAIQUARA - CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 330.770.402,07	R\$ -	R\$ 330.770.402,07
GRUPO ITAIQUARA - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 388.302.170,35	R\$ -	R\$ 388.302.170,35
GRUPO ITAIQUARA - CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 12.660.520,24	R\$ -	R\$ 12.660.520,24
TOTAL GRUPO ITAIQUARA	R\$ 806.481.137,02	R\$ 1.752.184,69	R\$ 804.728.952,33
NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES S.A. - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 40.066,55	R\$ 19.698,00	R\$ 20.368,55
NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES S.A. - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 53.890.891,56	R\$ -	R\$ 53.890.891,56
TOTAL NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 53.930.958,11	R\$ 19.698,00	R\$ 53.911.260,11
COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 342.904,00	R\$ 1.000,00	R\$ 341.904,00
COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 79.364.856,82	R\$ -	R\$ 79.364.856,82
TOTAL COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE	R\$ 79.707.760,82	R\$ 1.000,00	R\$ 79.706.760,82

IV. PENDÊNCIAS

99. Foram solicitados ao **GRUPO ITAIQUARA**, os seguintes documentos complementares e esclarecimentos quanto a:

- Disponibilizar os arquivos de ECD (escrituração contábil digital), e ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019, com os respectivos recibos de entrega, de todas as empresas em recuperação judicial, segundo os gestores estão sendo finalizados, e: *“contabilidade pediu um prazo de 60 dias para entregar, pois estão com dificuldades no andamento deste trabalho por conta da criação das UPIs, processamento de declarações antigas não entregues e fechamento da auditoria.”*

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Esclarecimento da diferença de 1 (um) colaborador, do saldo de movimentação de admissão/demissão/afastamento, com o saldo do resumo da folha de pagamento, da empresa **USINA AÇUCAREIRA**, do mês de dezembro de 2020.
- Foram disponibilizados novos comprovantes até 07 de maio de 2021, no entanto, constam ainda credores, que não receberam, assim, aguardam-se os demais comprovantes dos credores trabalhistas, contudo, faz-se necessário comentar que, é necessário os dados bancários de todos os credores constantes na relação de credores.
- Disponibilizar as notas fiscais restantes da baixa do imobilizado em março de 2021, nas empresas **ITAIQUARA ALIMENTOS, COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA, USINA PASSOS E AGROPECUÁRIA.**

V. DILIGÊNCIA

Data: 12.03.21

Centro de Distribuição

Local: Avenida Jaguaré, nr. 818 – Galpão 18 – CEP. 05346-000 – Jaguaré – São Paulo – SP

A visita foi conduzida pela Sra. Andréia Martin Gutierrez Bergamo, Responsável pela Área Comercial, e acompanhada pelo Dr. Guilherme Lopes, Advogado da Empresa.

O Centro de Distribuição recebe os produtos das Unidades e também os Terceirizados, armazena e efetua as entregas de acordo com o cronograma. Para o bom andamento das operações, conta com um Sistema de Roteirização e Rastreamento que permite o acompanhamento on-line das ações.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Entrada do Centro Logístico Jaguaré



Visão do Galpão



Área Administrativa / Comercial



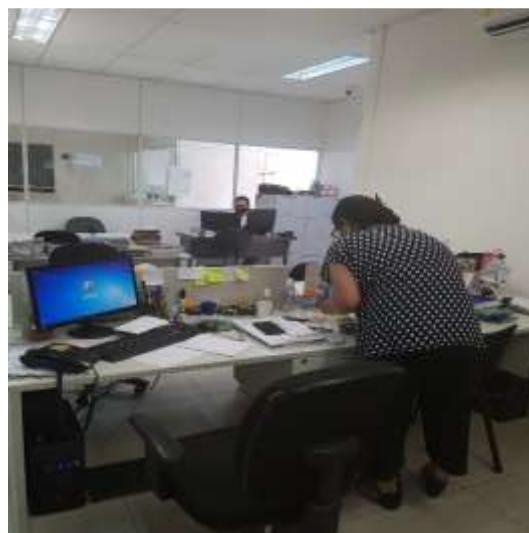
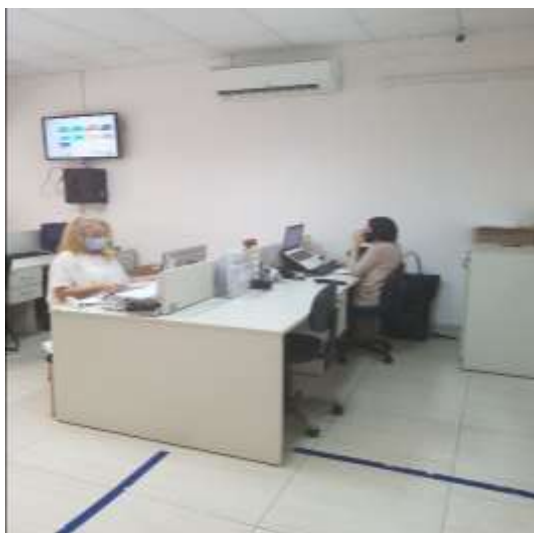
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

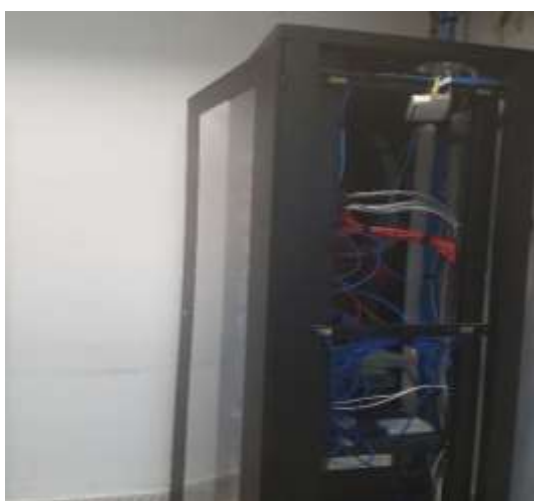
Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



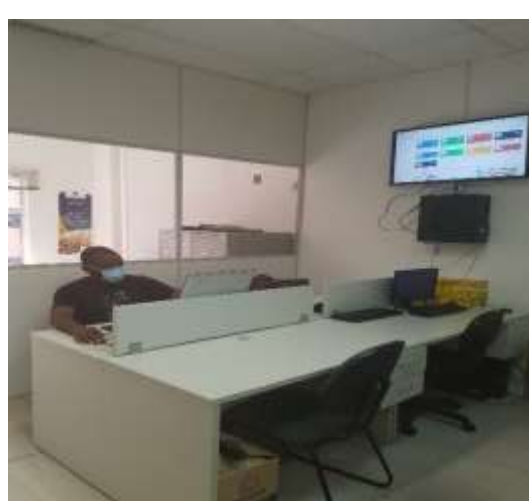
Tecnologia da Informação



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Roteirização



Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Sala de Reunião



Produtos



Copa



Controlador de Ponto



Institucional



Almoxarifado



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Área de Controle das Entregas



Área de Testes

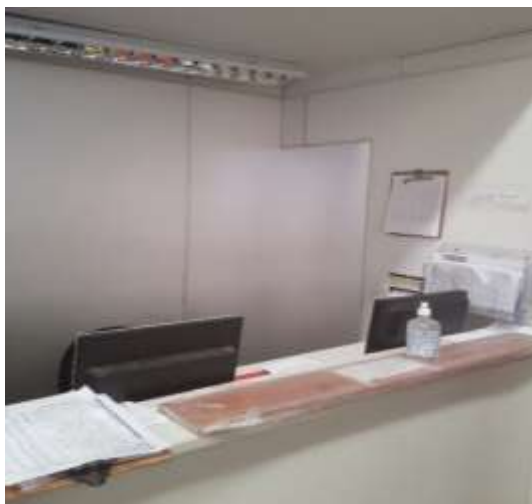


Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Expedição



Produtos para Entregas



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



Congelados



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



Frota



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

VI. CONCLUSÃO

100. O **GRUPO ITAIQUARA** vem operando normalmente, mantendo operação regular, tendo apresentado no primeiro trimestre de 2021, redução no faturamento, em relação ao trimestre anterior, indo de acordo com a redução do fechamento no mercado canavieiro, conforme notícia publicada no site **Diário do Comércio**², na data 26 de março de 2021:

“A União da Indústria de Cana-de-açúcar (Unica) projeta que 169 unidades produtoras de açúcar e/ou etanol estarão em operação até o final da primeira quinzena de abril, marcando um início mais lento da nova safra (2021/22), quando o setor deverá ver uma moagem menor afetada pela seca ocorrida no ano passado. Na véspera, analistas apontaram reduções de mais de 15 milhões de toneladas na moagem em 2021/22 na comparação com o ciclo anterior.”

“A Unica sinalizou ainda impacto negativo nas vendas de etanol na segunda quinzena de março, devido ao efeito de medidas de isolamento para combater a Covid-19.”

101. Outrossim, observa-se na evolução gráfica abaixo, a redução no faturamento do **GRUPO ITAIQUARA** a partir de dezembro de 2020:

² <https://diariodocomercio.com.br/agronegocio/inicio-da-nova-safra-de-cana-de-acucar-sera-mais-lento-com-169-usinas/>



102. No primeiro trimestre de 2021, o **GRUPO**, auferiu receitas insuficientes para cobrir o elevado custo produtivo, somando as demais despesas com vendas, administrativas e financeiras, encerrando o trimestre analisado, com situação deficitária.

103. Ressalta-se que no mês de março de 2021, houve baixa do imobilizado, dos quais, foram solicitados os restantes das documentações de suporte.

104. Ademais, importante comentar que, conforme reportado anteriormente, segundo informações dos gestores: “... o *balancete anual do Grupo Itaquara de 2020 não é auditado e, portanto, poderá haver algum apontamento futuro da auditoria que resultará em alteração contábil.*” Assim, foram disponibilizados para o período abrangido por este relatório, novos saldos de dezembro de 2020, dos quais, não apresentaram alterações significativas.

105. No trimestre analisado, o produtor rural, **JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER**, também apresentou redução no

faturamento que, somado aos gastos administrativos, auferiu prejuízo contábil no primeiro trimestre de 2021. Ademais, segundo os gestores, não haverá mais, o livro caixa da pessoa física, sendo reportado somente os demonstrativos contábeis da pessoa jurídica.

106. O produtor rural **GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA**, apresentou no primeiro trimestre de 2021, melhora no faturamento, após ausência de faturamento consecutivo entre novembro de 2020 a janeiro de 2021, e o produtor rural **MARCOS DO AMARAL MESQUITA**, apresentou no trimestre analisado, faturamento somente no mês de fevereiro, ambos encerraram o primeiro trimestre de 2021, com saldo positivo, conforme informações apresentadas no livro caixa.

107. Por derradeiro, foram disponibilizados para o período abrangido por este relatório, novos comprovantes dos credores trabalhistas, no entanto, constam ainda credores que não receberam, ressalta-se que, é necessário os dados bancários de todos os credores, conforme plano de recuperação judicial.

VII. ENCERRAMENTO

108. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

109. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de maio de 2021.



LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628